



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo N° 10047/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2021

Processo Administrativo N° 248/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

C
E
9
2
I
N
2
D
U
R
C
In
e
d
te
N
V
p
te
e
a
V
P
O
R
E
4
N
N

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
JBR

PROCESSO/ANO: 10047 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/10/2021 09:35:54
SÚMULA: OFICIO Nº 1211/2021 DAE/SMECEL - SOLICITA AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA DESENVOLVIDAS PELA ALTOQI

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

10247

7



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1211/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 19 de outubro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

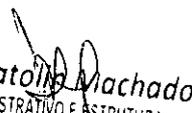
ASSUNTO: Solicitação de soluções de engenharia desenvolvidas pela ALTOQI

Ilmo(a) Sr(a),

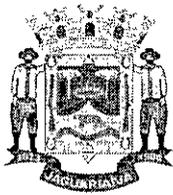
Solicitamos os encaminhamentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de soluções de engenharia desenvolvidas pela ALTOQI, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente


Rosane Scatola Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURA
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico na eventual aquisição de soluções desenvolvidas pela AltoQi, incluindo suporte técnico e capacitação à distância (formato EAD), conforme condições, quantidades, exigências e suporte técnico estabelecidos neste instrumento para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de executar projetos de infraestrutura com a utilização de software que auxilie nos trabalhos da engenharia, na questão de cálculo de estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

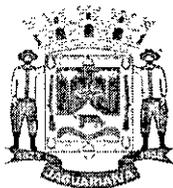
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

A tabela a seguir apresenta os valores de licenciamento vitalício

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (LVIT). *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PLENA: Aplicação para níveis, altura e área retangular construída ILIMITADAS;	01		



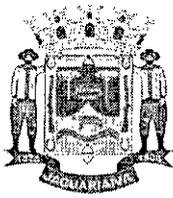
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	<p>*ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QIElétrico, QICabeamento, QiSPDA e QIFotovoltaico</p> <p>*LVIT: Licença Vitalícia.</p>			
2	<p>QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (LVIT).</p> <p>*QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais;</p> <p>*PLENA: Aplicação para níveis, altura área retangular construída ILIMITADAS;</p> <p>*ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QiHidrossanitário, QIncêndio, QiGás e QIClimatização;</p> <p>*LVIT: Licença Vitalícia;</p>	01		
3	<p>EBERICK 2022 PLENA TOP (LVIT).</p> <p>*EBERICK 2022: Software para projetos estruturais;</p> <p>*PLENA: Aplicação para níveis, elementos e área retangular construída ILIMITADAS;</p> <p>*TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/);</p> <p>*QiEditor de armaduras,</p> <p>*LVIT: Licença Vitalícia.</p>	01		
4	<p>QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D (LTEMP 12 meses).</p> <p>* QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos;</p> <p>*Orçamento 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3D;</p> <p>*LTEMP: Licença Temporária;</p>	01		
	<p>CURSO ONLINE EBERICK 2021</p> <p>Carga Horária: 30 horas;</p> <p>Distribuído em: 19 aulas;</p>	01	Item ofertado como	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5	Formato EAD com aulas gravadas.		cortesia	
6	CURSO ONLINE QIELETRICO 2021 Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 18 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.	01	Item ofertado como cortesia	
7	CURSO ONLINE QIHIDROSSANITÁRIO 2021 Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 15 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.	01	Item ofertado como cortesia	
8	CURSO ONLINE QIINCÊNDIO 2021 Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 15 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.01	01	Item ofertado como cortesia	

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

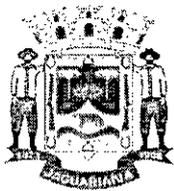
3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços prestados por empresas que atuam no ramo de arquitetura e engenharia.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de prédios e espaços escolares públicos que são utilizados para a prática de atividades pedagógicas.

4.2. Justifica-se a solicitação, para investir fortemente na renovação, ampliação e modernização dos equipamentos e softwares e na ampliação e modernização dos equipamentos na área de educação para conseguir melhores resultados em prazos menores, e dotar nosso departamento de engenharia é umas as necessidades emergenciais

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

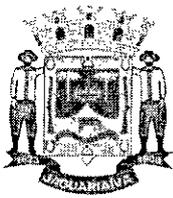
6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

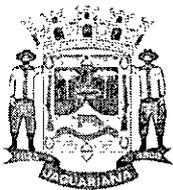
- investir fortemente na renovação, ampliação e modernização dos equipamentos e softwares na área de educação
- padronizar os projetos de engenharia no âmbito da SMECEL
- introduzir boas práticas e novas tecnologias aplicadas à infraestrutura educacional
- melhorar as condições escolares
- aprimorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ana Claudia krul SMDUL	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ana Claudia krul SMDUL	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Ana Claudia krul SMDUL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Ana Claudia krul SMDUL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Ana Claudia krul SMDUL	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

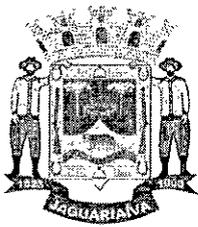
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Ana Claudia krul SMDUL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Ana Claudia krul SMDUL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Ana Claudia krul SMDUL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de soluções desenvolvidas pela AltoQi, incluindo suporte técnico e capacitação à distância (formato EAD), conforme condições, quantidades, exigências e suporte técnico estabelecidos neste instrumento.

2. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

A tabela a seguir apresenta os valores de licenciamento vitalício

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (LVIT). *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PLENA: Aplicação para níveis, altura e área retangular construída ILIMITADAS; *ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QIElétrico, QICabeamento, QiSPDA e QI Fotovoltáico *LVIT: Licença Vitalícia.	01		
2	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (LVIT). *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PLENA: Aplicação para níveis, altura área retangular construída ILIMITADAS; *ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QiHidrossanitário, QIncêndio, QiGás e QIClimatização; *LVIT: Licença Vitalícia;	01		
3	EBERICK 2022 PLENA TOP (LVIT). *EBERICK 2022: Software para projetos estruturais; *PLENA: Aplicação para níveis,	01		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

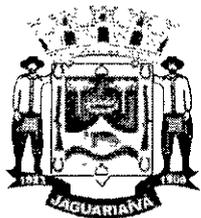
	elementos e área retangular construída ILIMITADAS; *TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); *QiEditor de armaduras, *LVIT: Licença Vitalícia.			
4	QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D (LTEMP 12 meses). * QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos; *Orçamento 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3D; *LTEMP: Licença Temporária;	01		
5	CURSO ONLINE EBERICK Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 19 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.	01	Item ofertado como cortesia	
6	CURSO ONLINE QIELETRICO Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 18 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.	01	Item ofertado como cortesia	
7	CURSO ONLINE QIHIDROSSANITÁRIO Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 15 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.	01	Item ofertado como cortesia	
8	CURSO ONLINE QIINCÊNDIO Carga Horária: 30 horas; Distribuído em: 15 aulas; Formato EAD com aulas gravadas.01	01	Item ofertado como cortesia	

3. DO VALOR MÁXIMO



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3. DO VALOR MÁXIMO

3.1. O valor total desta contratação será de R\$

4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva executa seus projetos de infraestrutura com qualidade, mas é grande a quantidade de trabalhos e a carência de softwares especializados que reduz o crescimento de seu nível de atendimento em termos quantitativos e, em alguns casos, em termos de prazos. Hoje a secretaria não possui nenhum tipo de software que auxilie nos trabalhos da engenharia, na questão de cálculo de estrutural, projetos hidráulicos e elétricos. A aquisição desses softwares irá auxiliar no desenvolvimento mais ágil dos projetos, além de conseguir trabalhar com dados mais próximos dos reais, devido ao programa realizar os cálculos automáticos.

Assim, pretende-se investir fortemente na renovação, ampliação e modernização dos equipamentos e softwares e na ampliação e modernização dos equipamentos na área de educação para conseguir melhores resultados em prazos menores, e dotar nosso departamento de engenharia é umas as necessidades emergenciais.

Ainda há necessidade de conduzir atividades relacionadas à análise, ao estudo de viabilidade técnica, à elaboração e ao controle de projetos de todas as unidades educacionais no campo da engenharia. A elaboração de procedimentos, notas técnicas, instruções e outros documentos no sentido de padronizar os projetos de engenharia no âmbito da SMECEL, a fim de melhorar a sua manutenção e conservação, faz parte do nosso compromisso de boas práticas e novas tecnologias aplicadas à infraestrutura educacional, objetivando melhores resultados com prazos menores, em especial na agilidade dos cálculos, que atualmente são feitos manualmente, onerando tempo e correndo risco do resultado estar errado.

As tarefas são inúmeras e não advém apenas da elaboração de novos projetos ou do acompanhamento das unidades educacionais que estão em processo de licitação, como a Unidade no bairro Portal do Sertão, mas em especial para atender as especificidades da elaboração de projetos para inserção junto ao Plano de Ações Articuladas – PAR, que é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC, sendo a única fonte de captação de recursos junto ao governo federal, na qual, estamos elaborando nosso diagnóstico e plano de trabalho, a fim de desenvolver ações que contribuirão para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), com inúmeros projetos de ampliação, reformas, coberturas, construções de quadras e espaços recreativos, dependentes e diretamente ligados aos setor de engenharia.

4.2. Da Fundamentação do Pedido:



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A tecnologia viabiliza a implementação da metodologia BIM com o uso de *softwares* para modelagem da obra, compatibilização de projetos, simulação, documentação, planejamento, orçamentação e manutenção da edificação. Além disso, essa metodologia incentiva o trabalho colaborativo por reunir todas as disciplinas: arquitetônico, estrutural e instalações.

Para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o BIM (ou Modelagem da Informação da Construção) é o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção. Sua utilização eleva o nível de confiabilidade e entendimento dos projetos e processos de planejamento e controle de obras, gerando aumento da produtividade e economicidade, além de resultar em diminuição de custos e de riscos relacionados a construção de edificações e infraestrutura. Esse modelo tem se consolidado mundialmente como um novo paradigma no desenvolvimento de projetos e na gestão e manutenção de obras.

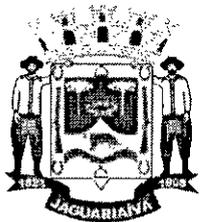
A colaboração entre as disciplinas transfere o pico de esforço para a fase de concepção do projeto, uma estratégia que permite o ganho de tempo e a redução de custos na fase de execução da obra. Por exemplo, se a disposição de uma tubulação hidráulica interfere na estrutura ou qualquer outro elemento do projeto, essa interferência será identificada durante o processo de compatibilização – durante a fase de planejamento do projeto e não no canteiro de obras. É claro o ganho gerado em função da redução do risco de termos aditivos e paralisações indesejadas, evitando despesas adicionais e a perda de tempo ou atrasos no cronograma, proporcionando uma execução de projeto de obra muito mais eficaz, produtiva e sem atrasos.

Segundo o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), através da utilização da metodologia BIM o projeto de edificação pode apresentar uma redução de: 22% no custo de construção; 33% no tempo de projeto e execução; 33% nos erros em documentação; 38% de reclamações após a entrega da obra ao cliente; e 44% nas atividades de retrabalho. Atualmente, há exigência por parte de governos, empresas e proprietários de obras, de que os projetos dos empreendimentos sejam entregues com base na metodologia BIM. Nesse intuito, vários eventos relacionados ao tema "BIM em Obras Públicas" são realizados no Brasil visando divulgar entre os órgãos da administração pública as características e benefícios da aplicação da metodologia para a melhoria da qualidade e a redução de custos na execução de projetos de obras.

Entretanto, para selecionar uma solução BIM adequada as necessidades das empresas público e privadas há uma série de requisitos ser considerada. Entre os principais requisitos, há a necessidade de atendimentos as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e normas regionais, por exemplo, como padrão de entrada das concessionárias nacionais de energia elétrica.

Outro requisito desejado está diretamente relacionado a produtividade das áreas de engenharia das empresas e instituições, pois muitas tarefas repetitivas no processo de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

desenvolvimento do projeto de edificações devem ser automatizadas pela solução BIM. É o caso do lançamento e dimensionamento automático de elementos no projeto; da possibilidade de simular alterações e permitir a análise dos resultados obtidos; ou de fornecer a relação de materiais utilizados no projeto de forma dinâmica e otimizada. Desta forma, os engenheiros e projetistas poderiam focar no desenvolvimento das atividades técnicas de alto nível, diretamente relacionadas com suas áreas de atuação. Pese-se ainda a questão do fornecimento de treinamento técnico, que deve ser disponibilizado em português do Brasil e abranger tanto a capacitação tecnológica quanto a usabilidade do *software* visando reduzir a curva de aprendizado da ferramenta, conforme destaca o *blog* Mais Engenharia. Da mesma forma, deve-se considerar a forma de prestação do serviço suporte técnico pós-instalação, que preferencialmente por pessoa jurídica instalada em território nacional, em língua portuguesa, para todos os níveis de suporte - do nível básico ao avançado, ou seja, o serviço de suporte técnico deve possibilitar que um problema possa ser discutido diretamente com a área de desenvolvimento de *software* do fornecedor.

4.2.1. Os produtos da empresa AltoQi - razão social S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia - são comercializados em território nacional unicamente pela empresa MN Tecnologia e Treinamento (QiSat), que também desenvolve e comercializa os cursos de capacitação e treinamento. A exclusividade é atestada pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES) e por Declaração da empresa AltoQi (S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia).

Além disso, justifica-se a atualização (*upgrade*) dos *softwares* para as versões EBERICK 2019 e QIBUILDER 2019 da empresa AltoQi - razão social S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia - em função dos pontos destacados abaixo:

4.2.2. A empresa AltoQi é brasileira e líder nacional no segmento de desenvolvimento de *softwares* de engenharia com soluções BIM de elevado padrão técnico e garantia de evolução continuada. A empresa desenvolve os *softwares*, disponibiliza serviços especializados e conta com uma área de Pesquisa e Desenvolvimento para a evolução das soluções ofertadas. Possui reconhecimento de importantes instituições, como a Associação Brasileira das Empresa de *Softwares* (ABES), a Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE) e o programa softex para Melhoria de Processos de *Software* Brasileiro (MPS.br) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

4.2.3. A solução BIM da AltoQi – Eberick e QiBuilder - possui integração natural para o desenvolvimento dos projetos estruturais e de instalações prediais com a possibilidade de importar ou exportar o modelo 3D para que o engenheiro analise a consistência do projeto e realize a compatibilização para detecção das possíveis interferências entre projetos, inclusive utilizando projetos gerados a partir de outras ferramentas BIM, como ARCHICAD e REVIT, através do formato-padrão IFC.

4.2.4. Os *softwares* Eberick e QiBuilder foram desenvolvidos com base nas Normativas Técnicas Brasileiras (ABNT), e aplicáveis as normas regionais, evitando assim os riscos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de não atendimento as normas. Além disso, os *softwares* possuem famílias (bibliotecas) de elementos integradas e recursos tecnológicos que automatizam tarefas no processo de desenvolvimento do projeto, permitindo simulações (alterações dos elementos lançados para teste) e a geração dinâmica de listas de materiais, tabelas e relatórios.

4.2.5.O suporte técnico é prestado por equipe de engenheiros da AltoQi para o atendimento de chamados relacionados ao funcionamento interno do programa (instalação, reinstalação, atualização ou correção de comportamentos inadequados) e utilização da plataforma (por exemplo, dúvidas sobre o lançamento, dimensionamento e detalhamento de itens).

De posse destas informações, entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que a MN Tecnologia e Treinamento, detém a exclusividade nos produtos e serviços objeto deste termo.

5. DA FINALIDADE E BENEFÍCIOS

5.1. FINALIDADE

Os *softwares* de engenharia visam o desenvolvimento de projetos de construção de edificações e a elaboração de estudos visando a análise em visualização 2D e 3D de forma multidisciplinar para identificação das interferências entre projetos, através da aplicação da metodologia BIM, com redução do número de termos aditivos e paralisação de obras no processo de execução.

5.2. BENEFÍCIOS

A utilização de sistemas computacionais otimiza o fluxo de informações, facilita o acesso a dados operacionais, possibilita a adoção de melhores práticas de negócio, ganhos na produtividade e aumenta a velocidade de resposta da organização.

Possibilita a amplitude das atividades dos projetistas com a concepção estrutural, projeto pré-executivo, compatibilização de projetos BIM, confecção de memorial de cálculo, a realização de projeto executivo, detalhamentos e acompanhamento da execução.

Proporciona mais tempo livre para a racionalização ou análise de projetos na busca de soluções mais vantajosas porque reduz as tarefas repetitivas.

Reduz drasticamente os custos gerados pelo retrabalho através da compatibilização dos diversos projetos BIM que compõem uma obra.

Resulta em projetos mais eficientes, reduz o desperdício de materiais, traz agilidade na execução de obras, velocidade na aprovação de projetos e diminui os aditivos de valores em obras.

Possibilita a fiscalização de obras por ter informações mais qualificadas para controlar e exigir o cumprimento do contrato por parte das empresas terceirizadas.

A capacitação auxilia no preparo do profissional para que ele possa maximizar os recursos oferecidos pela ferramenta especializada aliando-os ao seu conhecimento para criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e formatar um ambiente mais eficiente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

014
S
P

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos consignados na conta orçamentária:

10. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes!

10.001 Gestão Administrativa!

2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE!

(154) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica!

00104 Demais Impostos Vinculados!

08. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação!

08.001 Gestão Administrativa!

2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH!

(106) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica!

00000 Recursos Livres

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e após, encaminhar para o Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

7.3. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

7.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Disponibilizar os *Softwares* e Treinamento EAD no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

Caso os objetos entregues sejam diferentes do objeto homologado, serão considerados como não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida.

As licenças deverão ser entregues com os devidos códigos e comprovantes de licenciamento na forma eletrônica ou por e-mail.

Os arquivos de instalação dos *softwares* deverão ser disponibilizados para *download* através da internet. Os *links* de *downloads* devem ser enviados por *e-mail*.

A instalação e configuração do *software* ficará a cargo da contratante através do auxílio de suporte técnico à distância da contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Disponibilizar os *Softwares* e Treinamento EAD no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

b) Realizar a prestação do serviço em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

c) Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fornecimento dos *softwares* e treinamentos, dentro dos prazos estabelecidos.

d) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição.

f) Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos;

g) Fornecer os produtos em conformidade com as especificações e condições exigidas neste edital;

h) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos, identificados e comunicado pela Contratante

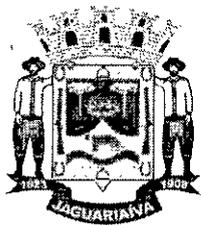
i) Cumprir com os prazos determinados neste edital;

j) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto, conforme legislação vigente.

k) Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos produtos;

l) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os produtos contratados;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- m) Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos;
- n) Assumir exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado;
- o) Caberão à contratada todos e quaisquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga dos produtos, desde a sua origem até o local de destino;
- p) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- q) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- r) Na hipótese de a rescisão junto à CONTRATADA ocorrer após a implantação da plataforma ou transcorrido seis meses da data da assinatura do contrato (o que ocorrer antes) e antes da finalização do contrato, fica a CONTRATADA obrigada a manter o funcionamento da plataforma objeto deste edital até que a CONTRATANTE seja capaz de realizar a sua substituição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento à contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- b) Receber e conferir o objeto entregue
- c) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- d) Anotar em registro próprio e notificar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do produto, fixando prazo para a sua correção;
- e) Fornecer à contratada, todos os esclarecimentos necessários para entrega do produto e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do serviço.
- f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- g) Designar um Fiscal para acompanhar a entrega dos produtos e exigir que a Contratada forneça os produtos em estrita observância a este edital.
- h) Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.
- i) Prestar e disponibilizar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades para a correta execução do objeto;
- j) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade apresentada;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

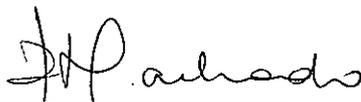
12.3. Para fiscalizar a execução do contrato fica designado a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Ana Claudia Krul – Engenheira Civil – CPF: 027.545.079-14

13 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital.



Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa e Estrutural



018
Jaw

Florianópolis/SC, 18 de outubro de 2021.

PREF MUN JAGUARIAIVA

A/C: Ana Claudia

PROPOSTA COMERCIAL ALTOQI

1. OBJETO

Aquisição de soluções desenvolvidas pela AltoQi conforme descritivo, quantidades e especificações constantes nesta proposta, incluso o suporte técnico.

2. DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES

2.1 A tabela a seguir apresenta os valores de licenciamento vitalício:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
2.1.1	<p>QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL [LVIT]</p> <ul style="list-style-type: none"> * QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; * PLENA: Aplicação para níveis, altura e área de retangular construída ILIMITADAS; * ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas: QiElétrico, QiCabeamento, QiSPDA, QiFotovoltaico; * LVIT: Licença Vitalícia; * Mais informações: (https://www.altoqi.com.br/qibuilder). 	1	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00
2.1.2	<p>QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL [LVIT]</p> <ul style="list-style-type: none"> * QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; * PLENA: Aplicação para níveis, altura e área de retangular construída ILIMITADAS; * ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas: QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás e QiClimatização; * LVIT: Licença Vitalícia; * Mais informações: (https://www.altoqi.com.br/qibuilder). 	1	R\$ 13.376,00	R\$ 13.376,00
2.1.3	<p>EBERICK 2022 PLENA TOP [LVIT]</p> <ul style="list-style-type: none"> * EBERICK 2022: Software para projetos estruturais; * PLENA: Aplicação para níveis, elementos e área de retangular construída ILIMITADAS; * TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); * QiEditor de Armaduras * LVIT: Licença Vitalícia; * Mais informações: (https://altoqi.com.br/eberick-todos-recursos/). 	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
2.1.4	<p>QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D [LTEMP 12 MESES]</p> <ul style="list-style-type: none"> * QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos; * ORÇAMENTO 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3D; * LTEMP: Licença Temporária; * Mais informações: (https://www.altoqi.com.br/qivisus/) 	1	R\$ 5.266,00	R\$ 5.266,00

CURSO ONLINE EBERICK * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 19 Aulas; * Formato EaD com aulas gravadas; * Mais informações: https://qisat.com.br/curso/online/eberick-2021 .	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURSO ONLINE QIELETRICO * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 18 Aulas; * Formato EaD com aulas gravadas; * Mais informações: https://qisat.com.br/curso/online/qieletrico-2021	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURSO ONLINE QIHIDROSSANITÁRIO * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 15 Aulas; * Formato EaD com aulas gravadas; * Mais informações: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qihidrossanitario-2021).	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURSO ONLINE QIINCENDIO * Carga horária: 30 horas; * Distribuído em: 15 Aulas; * Formato EaD com aulas gravadas; * Mais informações: (https://www.qisat.com.br/curso/online/qihidrossanitario-2021).	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total			R\$ 51.818,00

NOTAS:

- a. **Documentos anexos:** A presente proposta pode conter documentos anexos que detalham as soluções desenvolvidas pela AltoQi.

3. SUPORTE TÉCNICO

O serviço remoto de Suporte Técnico da AltoQi é prestado por uma equipe de especialistas e seu acesso é ilimitado e gratuito através do canal de internet QiSuporte (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>). O prazo para resposta dos chamados abertos é de até dois dias úteis para as versões atuais dos programas comercializados pela AltoQi.

A AltoQi disponibiliza também um **pacote de 30 minutos mensais não cumulativos** para o atendimento telefônico **válidos durante a vigência do contrato**, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. O contato do suporte é através dos números: (11) 2666-4920, (21) 2169-8725, (48) 3027-9000 e (48) 3239-7000, sendo que o horário de atendimento é de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 (exceto feriados). Para mais informações acesse: <https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>. Após esse período, poderá adquirir uma nova franquia de horas de suporte por mais um período.

Todos os acessos ao suporte técnico utilizam os dados de LOGIN e SENHA repassados no processo de aquisição/contratação das licenças.

O suporte técnico da AltoQi visa auxiliar o usuário de seus programas de engenharia nos processos de instalação, utilização e atualização. As principais atividades atendidas pelo suporte são o esclarecimento de dúvidas sobre:

- A instalação e reinstalação dos programas;
- O funcionamento dos comandos e recursos dos programas;
- O comportamento inesperado dos programas durante sua operação;

d) A elaboração do "projeto tutorial" integrado aos programas.

O papel do Suporte Técnico é auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa. Não cabe à equipe de Suporte Técnico aplicar diretamente esses recursos ao projeto do usuário, nem mesmo emitir opiniões sobre questões relacionadas ao projeto, configurações a valores a adotar para dados de entrada solicitados pelos software. Estes caracterizam importante etapa a ser definida pelo projetista.

Para questões voltadas à concepção do modelo ou a solução de problemas específicos é possível a contratação de horas de consultoria do serviço de Suporte Especializado (<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br/articles/115006436467>).

4. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS

- Compatíveis com o Windows 8.1 e 10 na versão 64 bits;
- Processador Intel I5 de pelo menos 2 GHz Quad-Core ou superior;
- 8 Gb de memória RAM - Recomendado 16 Gb ou mais;
- Monitor com resolução mínima de 1280x768 pontos.
- Espaço livre em disco de 3GB para instalação e mais 5 GB para operação posterior do sistema.
- Conexão à internet (para baixar o arquivo de instalação);
- Porta USB para conexão do dispositivo de proteção;
- Placa de vídeo com, no mínimo, 2GB de memória dedicada, ou superior, (Ex.: ATI Radeon, Radeon, GeForce);
- Placa de vídeo com suporte OpenGL 3.0, ou superior.
- Para mais informações acesse: <https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br/articles/115001895753-Configura%C3%A7%C3%B5es-m%C3%ADnimas-e-recomendadas>

5. DADOS DA PROPONENTE

- MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
- CNPJ: 03.984.954/0001-74
- Endereço: Av. Pref. Osmar Cunha, 183, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, sala 301, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100. Fones: (48) 3332-5000 e Fax: (48) 3332-5010.
- Sócia e Diretora: Stella Maris Maciel Sebastião
- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3174-7 e Conta Corrente: 26.337-0

6. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.
- No valor da proposta estão incluídas todas as despesas legais incidentes.
- **Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho ou autorização.
- **Serviços Consultivos ou Suporte Especializado:** caso contratado, conforme cronograma previamente acordado entre as partes.
- **Vigência das Licenças:** Válido para aquisição de licenças temporárias e acompanha o período do contrato.
- **Garantia das Licenças temporárias:** para licenças temporárias a garantia acompanha a vigência do contrato.
- **Garantia das Licenças vitalícias:** garantia de 12 meses para correções e bugs. Atualizações disponíveis mediante contratação adicional de serviço de upgrade ou subscrição.
- **Forma de envio das Licenças:**
 - Licenças de software ou subscrições, por padrão, são enviadas por e-mail com uma chave virtual de ativação alfanumérica (RMS). Quando a opção for dispositivo físico de ativação da licença (RMS Físico), terá o seu envio pelo correio para o endereço de entrega do pedido.
 - Para protetores HASP, que já estão na base do cliente, poderá ser feita a atualização remota da solução adquirida.
 - Para treinamento, suporte, consultoria e serviços em nuvem será enviado um login e senha de acesso por e-mail.

• **Informações para contratações de cursos:**

- Caso haja contratação de cursos, eles estarão disponíveis 24 horas por dia, inclusive em feriados e finais de semana, durante o período contratado de acordo com o item "prazo para conclusão".
- O prazo para conclusão varia de acordo com cada curso e pode ser consultado do site gisat.com.br/cursos.
- O Aluno é responsável pela correta utilização do seu nome de usuário e senha, que são de uso pessoal e intransferível.
- O prazo contratado de acesso aos cursos começa a contar em até 48 horas a partir do recebimento dos dados cadastrais dos participantes OU da data agendada. Na data agendada para início será enviado um e-mail para o aluno matriculado que informa a habilitação do curso, o usuário e senha de acesso. Após o serviço disponibilizado para acesso o prazo não poderá ser interrompido ou transferido para outro participante.
- Recomendamos que o acesso à Internet seja feito através de Banda Larga, respeitando os requisitos de configurações disponíveis no website www.qisat.com.br. Os requisitos de configurações podem variar de acordo com o tipo de curso.
- A apostila e materiais didáticos de curso QISat são de uso exclusivo do aluno inscrito e com direitos autorais resguardados ao Desenvolvedor. Nos termos do contrato, não é permitido legalmente a sua reprodução, distribuição gratuita ou oferta comercial em qualquer meio.
- A partir de 95% de aproveitamento do conteúdo, o certificado digital é disponibilizado para solicitação, que deve ser realizada na plataforma de ensino. Após a solicitação, o certificado é gerado automaticamente em formato PDF e disponibilizado para download.

7. CONTATO COMERCIAL

ROBSON G MOREIRA

(48) 3027.9000 WhatsApp 48 98418.3110

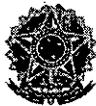
robson.moreira@altoqi.com.br

Atenciosamente,

QISAT | MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Stella Maris Maciel Sebastião

Sócia/Diretora

D23
Saw

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.984.954/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2000
NOME EMPRESARIAL MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QISAT	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC QUINZE DE NOVENBRO	NÚMERO 312	COMPLEMENTO ANDAR 5 EDIF OTILIA ELIZA
CEP 88.010-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@QISAT.COM.BR	
TELEFONE (48) 8404-9495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2021** às **09:39:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tecnologia aplicada à engenharia

DECLARAÇÃO

S3ENG –TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 04.305.879/0001-30

Com sede à ROD. SC 401, ED ALFAMA – TECNÓPOLIS – 4º ANDAR

Cidade FLORIANÓPOLIS

Estado de SANTA CATARINA

DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização dos programas infracitados.

DECLARA para os devidos fins que a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.954/0001-74, com sede na Av. Osmar Cunha, 183, Bloco C, Sala 301, Ed. Ceisa Center, Florianópolis, estado de Santa Catarina, é a única representante no Brasil autorizada a comercializar, em todo território nacional, nas esferas de poder público (municipal, estadual e federal), as **Soluções da S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia Ltda**, para vendas corporativas ao setor público federal, estadual e municipal nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizada a comercializar em todo território nacional à Solução AltoQi,, constituída pelos componentes **AltoQi Eberick V2021**, **cujos módulos estão abaixo relacionados, também pela Plataforma QiBuilder 2021, cujos programas estão abaixo relacionados e ainda constituído pelos componentes QiSuporte – Serviço AltoQi de suporte técnico; QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância; QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi, QiCloud – Colaboração inteligente e QiVisus – Revolucionando o orçamento em BIM**, destinado a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica, orçamento 5D em BIM e CAD para engenharia, composta pelos programas de computador abaixo listados e seus módulos; a prestar Suporte Técnico Especializado que consiste no serviço de apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido gratuitamente pelo prazo definido no Contrato de Licença de Uso, podendo ser estendido e comercializado através de um contrato específico e administração e desenvolvimento de cursos técnicos presenciais e a distância relacionado a utilização dos produtos desenvolvidos:

- a) AltoQi Eberick V2021 – Software especializado para projeto estrutural de edificações em concreto armado moldado in loco e pré-moldado, que em sua versão mais completa compreende os módulos:
 - a. Pilares com seção composta
 - b. Pilares esbeltos e pilares parede
 - c. Vigas curvas
 - d. Vigas com mesa colaborante
 - e. Vigas com variação de seção no vão
 - f. Aberturas em vigas e lajes
 - g. Rampas
 - h. Vigas e pilares inclinados
 - i. Escadas especiais
 - j. Blocos com mais de 6 estacas
 - k. Sapatas corridas em apoio elástico

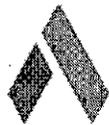


AltoQi

Tecnologia aplicada à engenharia

034.
Suu

- l. Tubulões
 - m. Radier
 - n. Fundações associadas
 - o. Lançamento de estacas isoladas
 - p. Estacas metálicas
 - q. Vínculos elásticos para fundações
 - r. Planta de locação das estacas
 - s. Lajes planas
 - t. Lajes Nervuradas
 - u. Lajes treliçadas 1D e 2D
 - v. Lajes com vigotas protendidas
 - w. Plastificação das lajes
 - x. Muros de concreto
 - y. Muros de gravidade
 - z. Pré-moldados
 - aa. Verificação em situação de incêndio
 - bb. Memorial de cálculo
 - cc. Biblioteca de detalhes típicos
 - dd. Paredes de contenção
 - ee. Reservatórios elevados
 - ff. Reservatórios enterrados
 - gg. Editor das Grelhas
 - hh. Região maciça em lajes
 - ii. Concreto de Alto Desempenho
 - jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural
 - kk. Efeito dinâmico devido ao vento
 - ll. Integração com ADAPT
 - mm. Exportador para o SAP2000
 - nn. Dimensionamento de perfis metálicos
- b) Plataforma QiBuilder 2021 – Plataforma de software para projetos de edificações e engenharias complementares, que em sua versão mais completa compreende os programas:
- a. QiHidrossanitário
 - b. QiIncêndio
 - c. QiGás
 - d. QiEditor de Armaduras
 - e. QiAlvenaria
 - f. QiElétrico
 - g. QiSPDA
 - h. QiCabeamento
 - i. QiClimatização
- c) QiSuporte -Serviço AltoQi de suporte técnico
- d) QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância
- e) QiTec – Cursos e palestras presenciais ou online AltoQi que em sua versão mais completa compreende:
- a. Modelagem avançada no Eberick por edição
 - b. Modelagem avançada Linha elétrica por edição
 - c. Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição
 - d. Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição
 - e. Consultoria para elaboração de um projeto real por edição
- f) QiCloud – Plataforma AltoQi de colaboração inteligente que em sua versão mais completa compreende:
- a. Gerenciamento de Obras
 - b. Repositório central para documentos
 - c. Mobilidade



AltoQi

Tecnologia aplicada à engenharia

- d. Visualização de documentos
 - e. Visualização 3D
 - f. Definição de um sistema de aprovações de arquivos
 - g. Filtros do rastreamento de eventos
 - h. Controle avançado de permissões
 - i. Controle de nomenclatura de arquivos para inclusão na obra
 - j. Gerenciamento de caixa de solicitação a plotagens da obra
 - k. Lista mestra indicando os arquivos existentes e atualizações da obra
 - l. Sincronizador desktop
 - m. Compartilhamento via link ou para convidado
- g) QiVisus - Software para orçamentação em BIM, que em sua versão mais completa compreende os módulos:
- a. Importação de arquivos IFC
 - b. Visualização 3D
 - c. Geração de quantitativo
 - d. Vínculo com banco de dados
 - e. Orçamento da obra
 - f. Geração das planilhas
 - g. Exportação ERP
 - h. Lista de insumos
 - i. Rastreabilidade
 - j. Aprendizado contínuo
 - k. Criação de templates

Para que produza efeitos legais, firmam a presente DECLARAÇÃO.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

RUI LUIZ
GONCALVES
50977598934

Assinado de forma digital por RUI LUIZ
GONCALVES:50977598934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR VALIDAR,
cn=RUI LUIZ GONCALVES:50977598934
Dados: 2020.09.18 09:50:29 -03'00'

RUI LUIZ GONÇALVES

DIRETOR

S3ENG Tecnologia Aplicada a Engenharia LTDA
Rod. SC 401, 600 – Ed. Alfama – 4º andar – Tecnópolis
88030-911 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3239-7000 - Fax (48) 3027-9000

026.
Jaw

CERTIDÃO Nº 210831/37.456 – página 1 de 33

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE,

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03 984 954/0001-74, com sede Praça XV de Novembro, 312 – 5 and – Edifício Otilia Eliza - Centro – Florianópolis/SC, CEP 88010-400, Fone (48) 98404-9495, associada na ABES sob o nº 1739/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda** é a única representante no Brasil da empresa **S3 Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia LTDA**, em todo território nacional, para vendas corporativas ao setor público federal, estadual e municipal nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizada a comercializar em todo território nacional à **Solução AltoQi, constituída pelos componentes AltoQi Eberick V2022, cujos módulos estão abaixo relacionados, também pela Plataforma QiBuilder 2022, cujos programas estão abaixo relacionados e ainda constituído pelos componentes QiSuporte – Serviço AltoQi de suporte técnico; QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância; QiTec – Cursos e palestras presenciais AltoQi, QiCloud – Colaboração inteligente e QiVisus – Revolucionando o orçamento em BIM**, destinado a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica, planejamento 4D e orçamento 5D em BIM e CAD para engenharia, composta pelos programas para computadores abaixo listados e seus módulos; a prestar Suporte Técnico Especializado que consiste no serviço de apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido gratuitamente pelo prazo definido no Contrato de Licença de Uso, podendo ser estendido e comercializado através de um contrato específico e administração e desenvolvimento de cursos técnicos presenciais e a distância relacionado a utilização dos produtos desenvolvidos:
 - a) AltoQi Eberick V2022 – Software especializado para projeto estrutural de edificações em concreto armado e protendido, concreto pré-moldado, alvenaria estrutural e estruturas mistas, que em sua versão mais completa compreende os módulos:
 - a. Pilares com seção composta
 - b. Pilares esbeltos e pilares parede
 - c. Vigas curvas
 - d. Vigas com mesa colaborante
 - e. Vigas com variação de seção no vão

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 2 de 33

- f. Aberturas em vigas e lajes
- g. Rampas
- h. Vigas e pilares inclinados
- i. Escadas especiais
- j. Blocos com mais de 6 estacas
- k. Sapatas corridas em apoio elástico
- l. Tubulões
- m. Radier
- n. Fundações associadas
- o. Lançamento de estacas isoladas
- p. Estacas metálicas
- q. Vínculos elásticos para fundações
- r. Planta de locação das estacas
- s. Lajes planas
- t. Lajes Nervuradas
- u. Lajes treliçadas 1D e 2D
- v. Lajes com vigotas protendidas
- w. Plastificação das lajes
- x. Muros de concreto
- y. Muros de gravidade
- z. Pré-moldados
- aa. Verificação em situação de incêndio
- bb. Memorial de cálculo
- cc. Biblioteca de detalhes típicos
- dd. Paredes de contenção
- ee. Reservatórios elevados
- ff. Reservatórios enterrados
- gg. Editor das Grelhas
- hh. Região maciça em lajes
- ii. Concreto de Alto Desempenho
- jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural
- kk. Efeito dinâmico devido ao vento
- ll. Integração com ADAPT
- mm. Exportador para o SAP2000
- nn. Dimensionamento de perfis metálicos
- oo. Integração automatizada com QiEditor de armaduras
- pp. Sincronização das notas BCF com QiCloud
- qq. Lajes protendidas

026.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 3 de 33

- b) Plataforma QiBuilder 2022 – Plataforma de software para projetos de edificações e engenharias complementares, que em sua versão mais completa compreende os programas:
- a. QiHidrossanitário
 - b. QiIncêndio
 - c. QiGás
 - d. QiEditor de Armaduras
 - e. QiAlvenaria
 - f. QiElétrico
 - g. QiSPDA
 - h. QiCabeamento
 - i. QiClimatização
- c) QiSuporte -Serviço AltoQi de suporte técnico
- d) QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância
- e) QiTec – Cursos e palestras presenciais ou online AltoQi que em sua versão mais completa compreende:
- a. Modelagem avançada no Eberick por edição
 - b. Modelagem avançada Linha elétrica por edição
 - c. Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição
 - d. Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição
 - e. Consultoria para elaboração de um projeto real por edição
- f) QiCloud – Plataforma AltoQi de colaboração inteligente que em sua versão mais completa compreende:
- a. Gerenciamento de Obras
 - b. Repositório central para documentos
 - c. Mobilidade
 - d. Visualização de documentos
 - e. Visualização 3D
 - f. Definição de um sistema de aprovações de arquivos
 - g. Filtros do rastreamento de eventos
 - h. Controle avançado de permissões
 - i. Controle de nomenclatura de arquivos para inclusão na obra
 - j. Gerenciamento de caixa de solicitação a plotagens da obra
 - k. Lista mestra indicando os arquivos existentes e atualizações da obra
 - l. Sincronizador desktop
 - m. Compartilhamento via link ou para convidado
 - n. Gerenciamento de atividades
 - o. Repositório central de notas BCF
- g) QiVisus - Software para orçamentação e planejamento em BIM, que em sua versão mais completa compreende os módulos:
- a. Importação de arquivos IFC

039.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 4 de 33

- b. Importação de arquivos XLSX
- c. Visualização 3D
- d. Geração de quantitativo
- e. Vínculo com banco de dados
- f. Importação e exportação de base de dados
- g. Orçamento da obra
- h. Geração das planilhas
- i. Exportação ERP
- j. Exportação de dados para análise de sustentabilidade na solução eToolLCD
- k. Lista de insumos
- l. Planejamento da obra
- m. Geração de relatórios de planejamento
- n. Sincronização com a nuvem (QiCloud)
- o. Colaboração via notas BCF
- p. Rastreabilidade
- q. Aprendizado contínuo
- r. Criação de templates
- s. Cálculo do BDI

1. Que os programas supra citados possuem os seguintes recursos e funções e/ou características técnicas:

a) AltoQi Eberick 2022

O Eberick 2022 é a solução da AltoQi para elaboração de projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, alvenaria estrutural, estruturas híbridas e metálicas. Possui recursos ágeis de modelagem, realiza a análise da estrutura, o dimensionamento das peças estruturais, compatibilização com as demais disciplinas de projeto e a geração das pranchas finais contendo detalhamentos das armaduras, planta de formas e demais desenhos do projeto, além de estar integrado ao aplicativo Augin de realidade aumentada, permitindo visualizar o projeto através desta tecnologia.

Trata-se de um programa diferenciado, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração dos projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por Mônica Arfônio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinature.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

030.
JW

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 5 de 33

O Eberick pode ainda ser complementado por diversos módulos, conforme o tipo e a necessidade dos seus projetos.

a. Pilares com seção composta

Além das seções transversais presentes na base do programa, o Eberick com o módulo de Pilares com seção composta pode ter diversas seções transversais para os pilares moldados in loco: Retangular vazada, Tipo T, Tipo U, Tipo +, Tipo I e Tipo L aberto.

Com a seção transversal de pilar do tipo "L aberto" é possível lançar além do pilar em L tradicional, pilares de concreto moldado in loco em formato L com ângulo entre abas diferente de 90°. Com isso, podem-se lançar pilares em "L aberto" (ângulo entre abas maior que 90°) e pilares em "L fechado" (ângulo entre abas menor que 90°).

Com estas seções transversais o projetista tem maior liberdade de lançamento para atender as exigências arquitetônicas, além de facilitar o dimensionamento e detalhamento destes elementos no projeto.

b. Pilares esbeltos e pilares parede

Com este módulo é possível realizar o dimensionamento de pilares-parede, onde podem existir efeitos de 2ª ordem localizados, provocados pela atuação combinada das cargas e momentos. Nestes casos o programa decompõe a seção do pilar em faixas analisadas isoladamente. Esta verificação é integrada ao processo iterativo de cálculo das armaduras do pilar, atendendo tanto à verificação da seção completa como por faixas.

Este módulo também incorpora ao Eberick um novo método de dimensionamento de pilares, chamado "pilar padrão acoplado a diagramas $M_x N_x 1/r$ ", com o qual a NBR 6118 permite o dimensionamento de pilares com esbeltez até 140, caso a esbeltez na direção secundária do pilar seja inferior à 90. Para utilizar-se de um processo mais preciso para determinação dos efeitos de 2ª ordem, em alguns casos também poderá resultar em menores armaduras desses pilares. Com isso o usuário poderá escolher entre qualquer um dos métodos existentes, buscando a alternativa mais econômica ou mais crítica.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 6 de 33

c. Vigas curvas

Possibilidade de lançar vigas curvas definidas através de segmentos de arco, permitindo inclusive a criação de vigas contínuas com trechos retos e curvos, atendendo a eventuais exigências dos projetos arquitetônicos.

As vigas curvas também serão representadas no modelo de pórtico espacial que representa a estrutura. Com isso, os esforços necessários para o dimensionamento dessa viga são determinados de forma adequada, incluindo os efeitos de torção pertinentes, gerando o detalhamento completo destes elementos.

As vigas curvas também são representadas no pórtico 3D e plantas de formas, conferindo um grau de acabamento elevado para os desenhos do projeto.

d. Vigas com mesa colaborante

No programa é possível considerar a contribuição da mesa da laje na rigidez das vigas de seção I, L, L invertido, T e T invertido. Esta opção de considerar a mesa colaborante da laje pode auxiliar na solução das flechas do pavimento, uma alternativa interessante para os casos em que as flechas excedam os limites recomendados.

Para as vigas de seção I e T o programa também realiza todo o dimensionamento e detalhamento destes elementos, fornecendo mais uma opção de vigas para o projeto.

e. Vigas com variação de seção no vão

A existência de desníveis na edificação ou mesmo limitações geométricas muitas vezes exigem soluções alternativas como a alteração da seção em pequenos trechos da viga. Como alternativa de solução, este módulo acrescenta ao Eberick a possibilidade de calcular vigas com trechos de alturas diferentes no mesmo vão, podendo obter esse dimensionamento em diversas situações, tanto alterando a seção na parte superior, quanto inferior ou ainda apenas alterando a altura em um pequeno trecho do vão.

O programa gera ainda todo o detalhamento, incluindo as armaduras de suspensão e concentrando os estribos quando necessário.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 7 de 33

f. Aberturas em vigas e lajes

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de aberturas em lajes e vigas. Para as vigas, o furo pode ser retangular ou circular, atendendo a projetos que exigem previsão para passagem de tubulações em vigas. O programa diferencia situações de furos de pequenas dimensões onde não é necessário alterar as armaduras existentes, das situações de aberturas com dimensões maiores onde se faz necessário diversas verificações adicionais, incluindo automaticamente o detalhamento de reforços de armadura na região da abertura.

Para as lajes, o programa permite o lançamento de aberturas em lajes maciças e nervuradas, atendendo as situações onde é necessário deixar uma passagem para a cobertura ou reservatório, por exemplo. Neste caso o Eberick já trata tanto o dimensionamento da laje com essa abertura como o próprio detalhamento, interrompendo as armaduras da laje na região da abertura e inserindo as armaduras de reforço adicionais.

g. Rampas

O Eberick com o módulo Rampas permite o lançamento de rampas maciças e pré-moldadas ligando pavimentos e/ou níveis intermediários, atendendo às diversas situações de projetos com pavimentos e garagens em desnível.

O dimensionamento das rampas é feito através de uma grelha tridimensional ligada aos painéis de lajes, obedecendo a todos os critérios normativos.

As rampas também podem ser combinadas a outros módulos do Eberick, permitindo o lançamento de rampas nervuradas ou treliçadas, fornecendo ainda mais opções para a concepção do projeto.

O detalhamento das armaduras é feito em planta, indicando o comprimento correto das barras. Na planta de formas é exibido o sentido da rampa e, se for o caso, o posicionamento correto das vigotas e nervuras facilitando a montagem na obra.

h. Vigas e pilares inclinados

O Eberick permite o lançamento de elementos inclinados, entre eles vigas e pilares moldados in loco.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 8 de 33

As vigas inclinadas são lançadas do pavimento superior para o pavimento inferior, podendo atravessar os níveis intermediários e, se for o caso, identificar os pilares intermediários como apoio. Estas vigas inclinadas também servem de apoio para escadas e rampas ou para lançamento de outros tipos de estruturas, como galpões, arqui bancadas, coberturas, entre outros.

As vigas e pilares inclinados são calculados no modelo do pórtico espacial e representados no pórtico 3D juntamente com o restante da estrutura, facilitando a adequação ao projeto arquitetônico.

O detalhamento dos elementos inclinados será exibido incluindo o desenho em viga e um corte da seção, gerando um detalhamento bastante claro e completo.

i. Escadas especiais

Este módulo permite o lançamento e dimensionamento de "escada plissada", na qual o fundo da escada acompanha a mesma geometria dos degraus, e escadas autoportantes, nas quais os lances e patamares intermediários não dispõem de apoios em vigas ou pilares.

Nas escadas plissadas, o programa trata o dimensionamento das armaduras do lance de escada, sendo que o usuário pode optar pelo detalhamento utilizando barras contínuas dobradas ou com estribos.

Para as escadas autoportantes o programa considera a rigidez axial dos elementos e faz o dimensionamento e detalhamento considerando os esforços decorrentes dos efeitos de flexo-tração e flexo-compressão.

Com estas opções o programa torna-se mais abrangente nas soluções para escadas.

j. Blocos com mais de 6 estacas

Com este módulo é possível utilizar blocos sobre estacas em diversos formatos, dando maior liberdade ao calculista na escolha do bloco mais adequado. Os blocos cadastrados têm formatos retangulares, triangulares, hexagonais e em diversos outros formatos, compreendendo os formatos mais usuais para blocos de até 10 estacas. Além disso, é possível cadastrar novos blocos retangulares com mais de 10 estacas.

Os blocos podem ser associados a estacas retangulares, circulares, perfil I, trilho e tubular, conforme a combinação de módulos utilizada, já que as estacas metálicas estão disponíveis num módulo específico.

034.
Jan

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 9 de 33

O Eberick realiza todo o dimensionamento e detalhamento dos blocos, indicando as armaduras principais (inferior e superior), estribos horizontais e verticais quando necessário, indicando a ligação das estacas com os blocos quando há estacas tracionadas, gerando desenhos bastante completos e com elevado nível de acabamento.

k. Sapatas corridas em apoio elástico

Com este módulo é possível lançar vigas apoiadas diretamente no solo, também chamadas de sapatas corridas, que podem servir para apoio de paredes ou pilares.

O programa realiza o dimensionamento e detalhamento destas vigas de fundação e faz as verificações necessárias para a base apoiada no solo, de acordo com as configurações de recalque do solo.

Este tipo de fundação é bastante útil para alguns tipos de estruturas, como fundações para estruturas em alvenaria estrutural, entre outras.

l. Tubulões

No Eberick também é possível dimensionar e detalhar fundações do tipo tubulão, dando mais uma opção para o calculista projetar as fundações dos seus projetos.

Os tubulões são modelados com molas em meio elástico e podem ser dimensionados em concreto armado, incluindo armadura ao longo do fuste ou em concreto ciclópico, com ou sem alargamento da base. Além destas opções pode-se optar por incluir ou não o bloco de coroamento junto ao tubulão.

O programa gera todo o detalhamento do bloco de coroamento e tubulão, além de representar esta fundação na planta de locação, formas e pórtico 3D.

m. Radier

Estes elementos são apoiados diretamente no solo e são representados no programa como fundação sobre base elástica para apoio dos pilares. O programa irá considerar o radier na análise do pórtico e efetuar todo o dimensionamento desta laje de fundação. A partir dos resultados dos esforços o programa irá gerar o detalhamento completo do radier, incluindo as esperas dos pilares.

Dependendo das características do solo, do porte da edificação, bem como das peculiaridades de cada localidade, este tipo de solução pode representar uma ótima alternativa para as fundações da edificação.

035
JW

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 10 de 33

n. Fundações associadas

No Eberick também é possível associar as fundações de pilares convencionais que estejam próximos, como no caso de juntas de dilatação, por exemplo. Nestes casos, podem-se agrupar os pilares em uma única fundação, que pode ser bloco, sapata ou tubulão associado, sendo que o programa fará todo o cálculo e detalhamento desta fundação considerando as excentricidades nas fundações decorrentes das cargas e momentos diferenciais.

o. Lançamento de estacas isoladas

O Eberick permite o lançamento de estacas isoladas, servindo de apoio direto para as vigas, sem a necessidade de blocos de coroamento. Nestes casos a estaca é considerada um ponto de apoio para a viga e com isso o usuário tem mais uma alternativa para as fundações do projeto.

Os esforços oriundos do pórtico são aplicados nas estacas e a peça é verificada de acordo com os parâmetros de resistência cadastrados pelo usuário.

As estacas também são representadas na planta de locação, cargas e locação das estacas, gerando todos os dados necessários para o posicionamento correto dos elementos na obra.

p. Estacas metálicas

Com este módulo é possível cadastrar no Eberick estacas metálicas do tipo perfil I, trilho ou tubular, definindo a geometria e a resistência da estaca. A partir destes dados o programa calcula quantas estacas são necessárias para cada bloco e gera o detalhamento incluindo as armaduras do bloco, as estacas e um detalhe da ligação estaca bloco.

As estacas metálicas também são representadas na planta de locação das fundações e locação das estacas, gerando desenhos com elevado nível de qualidade.

q. Vínculos elásticos para fundações

No Eberick é possível definir a vinculação das fundações como rotuladas, onde o nó é restringido ao deslocamento, mas livre à rotação, ou engastadas, onde o nó é restringido tanto ao deslocamento como à rotação. Além destas opções que estão presentes na base do programa, o Eberick dispõe de um módulo que permite definir o vínculo da fundação como elástico, onde podem ser definidas individualmente restrições a cada um dos graus de liberdade da fundação (deslocamento em X, Y e Z e rotação em X, Y e Z) e um coeficiente de mola para a definição do apoio elástico. O coeficiente de rigidez da mola no vínculo do tipo elástico da fundação deve ser calculado com base nos coeficientes de recalque vertical e horizontal do solo.

036.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 11 de 33

A vinculação adotada refere-se ao ponto de apoio da estrutura e interferem diretamente no modelo, podendo gerar estruturas mais ou menos estáveis, bem como mais ou menos econômicas. Com estas alternativas pode-se buscar qual vinculação é mais adequada para cada projeto.

r. Planta de locação das estacas

Além da planta de locação dos pilares, o Eberick também permite gerar uma planta de locação específica para as estacas, contendo a indicação individual de cada estaca e uma tabela que contém as coordenadas de cada uma dessas estacas, permitindo locá-las individualmente. Para quem fazia este trabalho de levantar as coordenadas manualmente, este recurso representa uma grande redução no tempo de geração dos desenhos.

O Eberick também permite incluir outras tabelas complementares na planta de locação como, por exemplo, uma tabela contendo os esforços no topo de cada uma das estacas, facilitando o dimensionamento destes elementos.

s. Lajes planas

Possibilidade de projetar lajes planas, maciças ou nervuradas, apoiadas diretamente sobre os pilares ou ainda contendo capitéis na região dos pilares.

Além das verificações à flexão e cisalhamento, é feita uma verificação da laje à punção, a partir dos perímetros críticos determinados segundo a geometria da laje, efetuando de forma completa todo o dimensionamento das lajes planas e lajes cogumelo.

Para as lajes planas, quando necessário serão incluídas armaduras de punção constituídas de studs metálicos, dispostas na região do entorno dos pilares. Estes conectores podem ser dispostos de forma perpendicular ou radial em relação ao pilar, conforme preferência do projetista, completando o detalhamento das lajes que estiverem apoiadas diretamente nos pilares. Além disso, o programa também dispõe de armadura de prevenção contra o colapso progressivo, conforme estabelecido na NBR 6118, item 19.5.4.

t. Lajes Nervuradas

O Eberick permite o lançamento, dimensionamento e detalhamento de lajes nervuradas com blocos de enchimento e cubetas plásticas, conferindo mais alternativas para as lajes do projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3800-F889-BF-46-BDA0.

037
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 12 de 33

A grelha das lajes é montada conforme o espaçamento entre as nervuras, gerando os resultados de esforços, deslocamentos e armaduras. As armaduras positivas, negativas e de regiões são detalhadas em planta, permitindo agrupar os detalhamentos nos eixos X e Y.

Nas lajes nervuradas podem ocorrer esforços cortantes mais significativos e nestes casos o programa gera uma armadura de cisalhamento (na forma de estribo) onde houver necessidade. Os estribos são indicados em planta, de acordo com o posicionamento das nervuras, gerando o detalhamento completo das armaduras da laje.

u. Lajes treliçadas 1D e 2D

Com o módulo Lajes Treliçadas 1D e 2D é possível dimensionar e detalhar diversos tipos de lajes:

- Lajes treliçadas uni e bidirecionais, que são compostas por vigotas treliçadas e blocos de enchimento em diversos formatos, materiais e agrupamentos. Nos casos das lajes unidirecionais ainda é possível definir uma nervura transversal de travamento.
- Lajes do tipo painéis maciços uni e bidirecionais, que são lajes maciças compostas por painéis treliçados justapostos
- Lajes do tipo painéis com blocos de enchimento uni e bidirecionais, que são compostas por painéis treliçados justapostos e blocos de enchimento.

O usuário pode ainda cadastrar novas treliças e blocos de enchimento, adequando o cadastro aos materiais fornecidos na sua região. As treliças são detalhadas em uma prancha de treliças e são indicadas e quantificadas nos relatórios.

Estas novas opções de lajes conferem ao usuário uma maior liberdade para definição do melhor tipo de laje para cada projeto.

v. Lajes com vigotas protendidas

No Eberick é possível cadastrar lajes com vigotas protendidas de acordo com os dados do fabricante. Para cada arranjo de vigotas e blocos é associado uma tabela com os dados de vão máximo e sobrecarga limite para que o programa verifique se estes parâmetros atendem aos requisitos do projeto. O usuário pode cadastrar diferentes arranjos e fabricantes, conforme a disponibilidade dos fabricantes.

Caso a relação entre o vão e a sobrecarga não atenda à geometria e resultado de esforços da laje o programa indica erro de dimensionamento, alertando o usuário sobre determinada situação, conferindo mais segurança nas verificações do projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 13 de 33

As vigotas pretendidas ainda são listadas nos relatórios, quantitativos de materiais e desenhadas na planta de forma, indicando a posição correta para montagem na obra.

w. Plastificação das lajes

Os esforços das lajes também podem ser obtidos considerando uma redistribuição dos esforços no painel, gerando uma análise não-linear da grelha. No Eberick, pode-se definir a utilização deste modelo através da plastificação dos apoios onde são incluídas rótulas plásticas na grelha. Neste caso, é possível diminuir os momentos fletores negativos da continuidade ou minimizar "picos" de esforços em regiões de reentrância da laje como os que ocorrem em "cantos vivos", que dentro de determinados limites de redistribuição, podem gerar economia de armadura mantendo a segurança da estrutura.

x. Muros de concreto

Para os muros de concreto é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentes na base, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura considerando empuxo passivo e ativo de terra e água e as sobrecargas no terreno de contenção, gerando o detalhamento completo das armaduras deste tipo de muro.

A análise dos esforços e deslocamentos é feita por métodos clássicos, assumindo que o muro se comporta como um corpo rígido em conjunto com o solo no qual ele é apoiado. Através da janela de dimensionamento dos muros, pode-se analisar o diagrama de empuxo e os dados do dimensionamento com os quais o programa calcula as armaduras para a parede, base e dente.

Com o dimensionamento completo dos muros o calculista pode verificar de forma fácil e segura qual a melhor opção de geometria para os muros do projeto.

y. Muros de gravidade

O módulo muros de gravidade permite analisar, dimensionar e detalhar muros de arrimo de gravidade constituídos de blocos de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico.

039
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 14 de 33

O lançamento dos muros é feito diretamente no croqui, definindo-se dois pontos para a inserção. Os muros devem ser lançados desconectados da estrutura e não passam pelo processamento de pórtico, tendo seu dimensionamento já na janela de lançamento, facilitando o processo de definição da geometria mais adequada para as contenções do projeto.

Para os muros de gravidade é possível definir diversos formatos, considerando suas paredes inclinadas ou dentadas, de acordo com a preferência do projetista. Definido o formato, a altura e espessura do muro, o programa calcula a largura da base necessária para o equilíbrio da estrutura, gerando os detalhes de geometria deste tipo de muro de arrimo.

z. Pré-moldados

Possibilidade de lançar pilares e vigas pré-moldadas, incluindo consolos, aparelhos de apoio e pinos de ancoragem de forma automatizada e ágil.

Os consolos podem ser do tipo retangular ou trapezoidal e estarem presentes em pilares e vigas além da opção de consolo contínuo para apoiar as lajes.

Este módulo ainda permite a utilização de:

- Vigas pré-moldadas com e sem dente gerber
- Vigas pré-moldadas com 2º estágio de concretagem
- Lançamento de lajes alveolares
- Dimensionamento e detalhamento dos cálices das fundações
- Ligações semirrígidas para as estruturas pré-moldadas
- Ligação de vigas convencionais em pilares pré-moldados

A análise e o dimensionamento da estrutura consideram ainda as etapas de construção, gerando um detalhamento completo dos elementos pré-moldados, incluindo as alças de içamento para pilares e vigas. Para as vigas pré-moldadas ainda há a opção de representar a vista superior e separar forma e armadura, gerando um detalhamento final bastante completo e claro.

Os elementos pré-moldados estão disponíveis no módulo Pré-moldados 30, com limite de 30 pilares pré-moldados e 60 vigas pré-moldadas (por pavimento), e no módulo Pré-moldados, que não possui este limite de elementos.

041.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 16 de 33

cc. Biblioteca de detalhes típicos

Para facilitar a montagem dos elementos em obra, é possível incluir automaticamente detalhes típicos junto aos detalhamentos dos elementos no Eberick. Os detalhes típicos podem ser associados ao detalhamento das lajes, indicando a montagem das armaduras negativas e de distribuição, a montagem das armaduras de punção e de colapso progressivo. No caso das estruturas pré-moldadas, também é possível incluir detalhes típicos para representar a montagem das ligações semirrígidas com barra passante. Outra opção, é incluir detalhes típicos na planta de locação e planta de cargas, indicando o sentido do carregamento, evitando erros na leitura das cargas das fundações.

dd. Paredes de contenção

Este módulo confere ao Eberick a possibilidade de inserir paredes de contenção ligadas à estrutura, incluindo abas horizontais de reforço se necessário. Através deste recurso, o projetista pode modelar paredes de contenção (cortinas) levando em consideração os esforços e deslocamentos da parede no modelo e no dimensionamento da estrutura, fazendo com que a influência da rigidez desses elementos seja considerada de modo mais apropriado.

O Eberick também gera o detalhamento completo destes elementos, concentrando as armaduras no topo e na base da parede quando necessário.

ee. Reservatórios elevados

O módulo reservatórios elevados permite criar reservatórios elevados de até 200m² em planta apoiados diretamente nos elementos da estrutura, considerando a ação devido ao empuxo da água.

A análise é feita de forma integrada no modelo de pórtico espacial, permitindo que o calculista avalie de forma global o efeito do reservatório na estrutura. Pode-se considerar diretamente a influência dos reservatórios nos esforços, deslocamentos e estabilidade global da estrutura, trazendo maior segurança nos resultados.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 17 de 33

O programa ainda gera todo o detalhamento destes reservatórios em corte e planta, incluindo algumas opções adicionais:

- Possibilidade de engastar paredes e paredes com lajes;
- Opção de adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes;
- Opção de detalhamento com armaduras concentradas

ff. Reservatórios enterrados

Além da possibilidade de considerar os reservatórios apoiados nos pilares, também é possível considerá-los apoiados diretamente no solo de suporte, criando cisternas em formatos retangulares. Neste caso, permite-se inserir os dados de resistência do solo para a construção de um modelo sobre molas elásticas representado através de uma grelha 3D, sendo que o programa considera a ação devido ao empuxo da água, do solo e das cargas aplicadas sobre terreno, quando houver.

O programa fornece o detalhamento completo das lajes e paredes do reservatório em planta e cortes, facilitando a finalização do projeto. Para os reservatórios ainda é possível:

- Engastar paredes e paredes com lajes;
- Adotar chanfro entre paredes ou paredes e lajes
- Detalhamento com armaduras concentradas

gg. Editor das Grelhas

Este módulo acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de edição das propriedades de rigidez / vinculações das barras das grelhas, permitindo que se faça ajustes no modelo.

O Eberick utiliza o modelo de analogia de grelhas para efetuar a análise dos painéis, modelo esse bem difundido e validado no meio técnico. Em algumas ocasiões, devido a geometria da laje e a discretização da grelha utilizada, podem surgir valores elevados em uma das barras da grelha. Agora com o uso do editor de grelha é possível editar a rigidez das barras de forma que os esforços sejam redistribuídos reduzindo assim esses picos em pontos localizados.

043.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 18 de 33

Com isso é possível buscar alternativas para o dimensionamento e detalhamento das lajes, escadas e rampas do projeto, gerando economia de armaduras e mais facilidade na montagem destas armaduras em obra.

hh. Regiões Maciças em Lajes

O módulo regiões maciças em lajes acrescenta ao AltoQi Eberick a possibilidade de se definir regiões maciças em lajes com nervuras, ou seja, regiões onde serão removidos os materiais inertes das lajes e preenchidas com concreto. Existem diversas situações de projetos onde a utilização de regiões maciças em lajes torna-se uma solução interessante, como por exemplo:

- Definir faixas maciças em continuidade de lajes nervuradas. Nesses casos a utilização de faixas maciças sobre a continuidade passa a ser uma solução bem interessante, pois aumenta-se assim a região de compressão;
- Utilizar regiões maciças com objetivo de evitar armaduras de cisalhamento nas nervuras, que necessita de maiores cuidados na concretagem;
- Utilizar regiões maciças para inserir regiões mais rígidas na laje com objetivo de auxiliar no controle as deformações excessivas;
- Utilizar faixas maciças para o engastamento de lajes maciças de beirais em projetos onde são utilizadas lajes internas com nervuras;

ii. Concreto de Alto Desempenho

Até sua versão anterior a NBR 6118 limitava-se somente concretos do Grupo I, entretanto a partir da revisão de 2014, a mesma norma passou a abranger também concretos do Grupo II, até a classe C90. Esse tipo de concreto, chamado de Concreto de Alto Desempenho (CAD), possui entre as principais características a elevada resistência e durabilidade.

A NBR6118 estabelece uma série de diferenças para o dimensionamento de peças que possuem concretos de alta resistência como módulo de elasticidade, a função da posição da linha neutra em relação a altura útil da peça (relação x/d) e a resistência a tração, entre outros itens. Com o módulo Concreto de Alto Desempenho é possível efetuar a análise e dimensionamento dos elementos utilizando concretos do Grupo II, conferindo novas opções para os projetos.

044.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 19 de 33

jj. Dimensionamento de alvenaria estrutural

O Módulo Dimensionamento de Alvenaria Estrutural permite ao Eberick efetuar o dimensionamento das paredes e vergas de alvenaria estrutural, bem como as vigas e lajes de concreto armado modeladas no programa QiAlvenaria da AltoQi. O Eberick importa o modelo de alvenaria estrutural e permite o lançamento dos elementos da estrutura de concreto que fica sob as paredes de alvenaria, construindo um modelo integrando os dois sistemas. O dimensionamento das paredes de alvenaria é feito de acordo com os critérios das respectivas normas de blocos cerâmicos e de concreto, considerando os modelos de Grupos de paredes para a análise global e o espraçamento das cargas. É possível importar novamente no QiAlvenaria as informações referentes ao dimensionamento das paredes, para a geração dos detalhes executivos da alvenaria.

kk. Efeito dinâmico devido ao vento

Com o módulo Efeito Dinâmico Devido ao Vento o programa passa a realizar uma análise dinâmica modal, determinando as frequências de cada um dos principais modos, obtendo a frequência natural da estrutura e informando ainda o fator de participação modal. Dessa análise o programa avalia o conforto antropodinâmico da estrutura sob ação do vento, quando considerado como ação dinâmica, para cada pavimento. Também exibe uma animação com a deslocamento livre de cada um dos modos, para melhor avaliação do projetista.

ll. Integração com ADAPT

O Módulo Integração com Adapt vai permitir a integração entre os modelos gerados no AltoQi Eberick e no Programa americano Adapt-Floor e Adapt-Builder, para projeto de estruturas protendidas. Com essa integração, será possível lançar o modelo estrutural de um edifício no Eberick, com todas as suas propriedades geométricas e ações e importar diretamente esse modelo completo no programa Adapt, onde serão inseridos os cabos de protensão nas lajes ou vigas.

mm. Exportador para o SAP2000

Novo módulo para exportar o modelo estrutural do Eberick para o SAP 2000, permitindo que o usuário realize verificações adicionais nos resultados obtidos no Eberick, bem como possa realizar análises mais refinadas para situações de projeto mais peculiares, sem precisar relançar o modelo.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinature.com.br/443> e utilize o código 3B00-F889-BF-46-BDA0.

045
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 20 de 33

nn. Dimensionamento de perfis metálicos

Dedicado exclusivamente ao dimensionamento de perfis metálicos, constituídos por elementos genéricos de Aço estrutural e composto:

- Cadastro de perfis metálicos usuais em material Aço estrutural. Perfis verificados: Seção I (soldado e laminado, simétrico e assimétrico), Seção circular laminada (cheia e vazada) e Seção retangular laminada (cheia e vazada).
- Coeficientes de ponderação e conjunto de combinações específicas para os elementos metálicos.
- Obtenção do comprimento de flambagem das vigas e dos pilares metálicos com confirmação do usuário.
- Diversas verificações dos perfis, incluindo: Esbeltezes, Tração, Compressão, Flambagem local, Flambagem lateral, Cisalhamento, Torção, Esforços combinados, etc.
- Verificação do deslocamento das vigas metálicas, incluindo diagrama de deslocamentos e limite configurável.
- Diagrama de resultados, apresentando os dados das verificações diretamente na janela de dimensionamento.

oo. Integração automatizada com o QiEditor de armaduras

Com o intuito de automatizar e agilizar a integração do Eberick com o QiBuilder e QiCloud, foi criado um novo comando que permite criar uma nova edificação no Eberick já associada ao QiBuilder, não sendo mais necessário realizar este procedimento manualmente. Desta forma, as ferramentas de integração com a nuvem (QiCloud) já ficam habilitadas e a sincronização de dados é realizada de forma automática. Além disso, os entregáveis passam a ser gerados diretamente no gerenciador e, portanto, são sincronizados diretamente com a nuvem, a partir do QiBuilder.

pp. Sincronização das notas BCF com o QiCloud

Implementado recurso de sincronização automática entre as notas BCF geradas no Eberick e a atualização destas na nuvem, não sendo mais necessário exportá-las ou importá-las. A partir disso basta clicar no novo botão "Sincronizar com QiCloud" e definir suas preferências.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 21 de 33

qq. Lajes protendidas

O módulo é uma adição ao software Eberick que permite a elaboração de projetos de lajes protendidas de forma completa e altamente profissional. Abrange todas as etapas do projeto: análise (flechas, esforços, hiperestáticos de protensão), dimensionamento (tensões, fissuração, transferência de armadura passiva para lajes, calculo da fretagem e definição de perdas), detalhamento e desenhos (planta e elevação de cabos e tabela com quantitativos). Com interface de operação totalmente gráfica, permite que tanto o lançamento de dados como a análise de resultados sejam realizadas de forma fácil, transparente e eficiente.

b) Plataforma QiBuilder 2022 – Pacote de programa para projetos de edificações

Plataforma de projetos BIM da família de produtos da AltoQi, segundo o conceito OpenBIM. Possui diversos recursos para elaboração de projetos, como o lançamento, dimensionamento, detalhamento, geração de relatórios e acabamento dos desenhos gerados nos diversos programas da AltoQi. Além de possuir um vasto banco de dados de peças para elaboração imediata do projeto.

Possui um gerenciador de arquivos que controla a emissão dos selos e as revisões dos desenhos. Desenvolvido sobre um conceito nativo de integração onde os produtos QiAlvenaria, QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás, QiEditor de armaduras, QiElettrico, QiCabeamento, QiSPDA e QiClimatização são naturalmente integrados dentro de um mesmo ambiente, além de integrar com os demais softwares BIM através da importação e exportação de arquivos IFC e efetuar a detecção automática de colisões e importação e exportação de arquivos BCF.

a. QiHidrossanitário

Programa da AltoQi para projetos de instalações hidrossanitárias prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Os projetos hidráulicos e sanitários podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

047
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 22 de 33

b. QiIncêndio

Programa para projetos de instalações hidráulicas de combate a incêndio, sendo a rede ramificada ou fechada, através de sistemas de Hidrantes e Sprinklers, além disso, ainda é possível efetuar a modelagem do projeto preventivo, integrado ao QiBuilder. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Possui avançados recursos de lançamento, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiIncêndio podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

c. QiGás

Programa para projetos de instalações prediais de gás, integrado ao QiBuilder, atendendo às redes de GLP, GN ou Intercambiável. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiGás podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

d. QiEditor de armaduras

O QiEditor de Armaduras é um programa integrado ao QiBuilder para desenho, edição e detalhamento de armaduras para elementos estruturais em concreto armado, concreto pré-moldado e alvenaria estrutural, com recursos diferenciados como, por exemplo, a tabela de aço que é atualizada automaticamente com todas as armaduras contidas nas pranchas. O QiEditor de Armaduras é voltado aos profissionais que atuam na área estrutural favorecendo a produtividade e organização na criação e edição de detalhamentos.

048
Juu

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 23 de 33

e. QiAlvenaria

O QiAlvenaria é um programa integrado ao QiBuilder, voltado para modulação e detalhamento de alvenaria estrutural. Permite lançar paredes estruturais, paredes de vedação, lançar lajes apoiadas sobre paredes estruturais ou vigas, inclusão de aberturas (portas e janelas) nas paredes, definição automática das fiadas de blocos, gerar automaticamente as elevações, o que resulta em uma alta produtividade para o usuário no detalhamento do projeto. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa Intuitivo.

f. QiElétrico

Programa da AltoQi para projetos de instalações elétricas prediais, integrado ao QiBuilder, com ferramentas para lançamento automatizado da tubulação e fiação, tornando a elaboração de projetos mais rápida e precisa. Permite o dimensionamento segundo as normas, detalhamento, geração de relatórios e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos automatizados. Os projetos desenvolvidos no QiElétrico podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

g. QiSPDA

Programa para projeto de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), construído sobre a plataforma QiBuilder, que permite a definição da área de exposição a ser protegida e a avaliação de risco da mesma. Permite a definição dos elementos dos sistemas de captação, descidas e aterramento através do lançamento dos captadores, hastes e descidas para um SPDA externo ou estrutural. O programa faz o dimensionamento pelos métodos Franklin, Gaiola de Faraday e eletrogeométrico, fazendo a verificação automática da cobertura pelos 3 métodos simultaneamente e geração do memorial de cálculo. Permite também a definição de captadores naturais e verificação da área de proteção de telhados metálicos. Os projetos podem ser visualizados em 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e também sendo possível a exportação do modelo IFC, para utilização em outros programas compatíveis com a tecnologia BIM.

049.
Jeu

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 24 de 33

h. QiCabeamento

O QiCabeamento é um programa integrado ao QiBuilder que possui recursos para a elaboração de projetos de infra-estrutura para instalações em cabeamento estruturado e de telefonia fixa. Com uma base de dados apropriada permite o lançamento dos pontos de telecomunicação, tubulações e Racks com seus equipamentos. Permite produtividade na definição da fiação, indicação de pontos e numeração dos mesmos por diversos critérios e também a geração dos desenhos, detalhes e legendas inteligentes do projeto. Entre as redes que podem ser atendidas por esse sistema estão: Alarme, TV a cabo, Dados, Telefonia, entre outros. Também pode ser feita a importação e exportação do modelo IFC da instalação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

c. QiClimatização

Programa para modelagem de instalações prediais de ar condicionado split e VRF, integrado ao QiBuilder. Permite a modelagem, detalhamento e listagem de materiais por meio de uma vasta gama de recursos de lançamento. Possui interface amigável, além de incorporação de tecnologias que tornam o programa intuitivo, proporcionando alta produtividade na elaboração de projetos. Os projetos desenvolvidos no QiClimatização podem ser compatibilizados na visualização 3D com outras disciplinas através da importação de arquivos IFC e comandos automatizados de detecção de colisões. Também pode ser feita a exportação do modelo IFC da tubulação, para ser usada em outros programas BIM compatíveis com essa tecnologia.

c) QiSuporte – Serviço AltoQi de Suporte Técnico

O QiSuporte é o canal de suporte técnico voltado ao apoio e orientação quanto ao funcionamento do programa, oferecido nos termos definidos no Contrato de Licença de Uso, que acompanha o programa em sua instalação, disponível pelo endereço <https://suporte.altoqi.com.br>

d) QiSat – Programa AltoQi de ensino à distância

O canal QiSat através do www.qisat.com.br foi criado para propiciar cursos via internet sobre temas relacionados à Engenharia.

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 25 de 33

e) QiTec – Cursos e palestras presenciais ou online da AltoQi

O canal QiTec oferece cursos e palestras técnicas relativos à utilização dos softwares da AltoQi ministrados em todo o território nacional nas instalações do cliente. Compreendendo os treinamentos avançados ofertados através de vouchers de treinamento em:

a. Modelagem avançada no Eberick por edição:

- Supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do cliente.
- Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico prévio e podem abordar os seguintes temas: Como reduzir a armadura de pilares? Cálculo do comprimento de flambagem dos pilares, carga horizontal nas fundações, Solução para a fundação de pilares de divisa, Armaduras complementares no detalhamento de lajes, Lançamento de lajes de beiral, Largura do apoio em lajes com desnível, Como avaliar o cisalhamento em lajes? Como é calculada a velocidade característica do vento? Lançamento de cisterna no Eberick, Edificação com nível intermediário, Como avaliar a estabilidade global da estrutura.

b. Modelagem avançada Linha elétrica por edição:

- Modelagem avançada no QiElétrico, QiCabeamento e QiSPDA realizado pelo CONTRATANTE através dos canais de conhecimento da AltoQi, com a supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do CONTRATANTE.
- Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico elaborado na etapa de alinhamento e podem abordar os seguintes temas: Avisos de dimensionamento na plataforma QiBuilder, Esquemas de cargas instaladas e demandas, Instalação embutida e aparente, Lançamento de chave para ar condicionado, Lançamento de mais de um ponto na mesma caixa, Lançamento de tomada trifásica, Projetos elétricos/cabeamento com pé direito duplo ou desnível, Pontos de espera, Lançamento de cabos isolados, Quadros de cargas e diagramas unifilar e multifilar, Disjuntor de manutenção, Lançamento de transformador.

c. Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição:

- Modelagem avançada no QiHidrossanitário, QiIncêndio e QiGas realizado pelo CONTRATANTE através dos canais de conhecimento da AltoQi, com a supervisão e acompanhamento da equipe técnica AltoQi, previstas na fase de diagnóstico do projeto, a fim de atender as necessidades de projeto do CONTRATANTE.

057
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 26 de 33

- Os estudos dirigidos serão definidos de acordo com o diagnóstico elaborado na etapa de alinhamento e podem abordar os seguintes temas: Aproveitamento de água da chuva, lançamento de drenos de ar condicionado, bomba de recalque de água, pressão insuficiente na rede hidráulica, desvio de prumada, inclinação da tubulação sanitária, lançamento de placa solar, lançamento de boiler para acumulação de água quente, hidrômetro individual, pressão disponível no projeto de gás, central de gás GLP, lançamento de hidrantes em uma rede de sprinklers, bomba jockey, lançamento de sprinklers Upright.

d. Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição:

- Utilizando as plataformas Eberick e QiBuilder da AltoQi em conjunto com outras ferramentas BIM disponíveis na Instituição, visando a execução das atividades propostas. Os principais tópicos a serem abordados serão a:
- Apresentação de um fluxo de trabalho que contemple as principais fases de desenvolvimento de um projeto BIM, com base no projeto modelo definido pela AltoQi;
- Definição de um plano de execução, conforme os usos do modelo BIM, com as diretrizes para execução do projeto e interação entre as disciplinas;
- Definição do escopo de atividades e cronograma de execução, com identificação das informações requeridas nos processos, entregáveis, checklist e critérios para aceite;
- Apresentação de um exemplo de processo de Gestão e Coordenação de Projetos, com definição dos responsáveis pela comunicação entre os muitos atores envolvidos no desenvolvimento (projetistas, engenheiros, gestores), através de um sistema em nuvem pública, o Sistema QiCloud da AltoQi;
- Definição dos critérios para recebimento dos modelos de cada disciplina, em cada fase de projeto, em formato padrão IFC (Industry Foundation Classes), visando a construção do modelo federado da obra e regras de compartilhamento com os demais envolvidos;
- Definição dos procedimentos para compatibilização e análise de interferências (clash detection) entre as disciplinas do projeto, com ênfase no fluxo de comunicação entre envolvidos através do formato padrão BCF (BIM Collaboration Format).

e. Consultoria para elaboração de um projeto real por edição:

- consiste na realização de atividades internas (nas dependências da AltoQi) e online (com profissionais da área de projetos da Instituição) visando a definição do Plano de Execução de um projeto real, a ser definido previamente entre as Gerências de Projeto de ambas as organizações. Este treinamento considera uma carga horário de 160 (cento e sessenta) horas e abrangerá as seguintes atividades:
- Definição das premissas e requisitos para desenvolvimento do projeto da edificação conforme a metodologia BIM;

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

052
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 27 de 33

- Utilização dos softwares Eberick e QiBuilder da AltoQi no apoio ao desenvolvimento dos projetos estruturais e de instalações (MEP) a serem realizadas pela área de engenharia da Instituição, conforme cronograma de atividades pré-definidos;
- Esclarecimento de dúvidas quanto a operação das ferramentas da AltoQi, além da otimização da concepção e atendimento normativo (ABNT) no decorrer das fases de projeto;
- Apoiar o processo de interoperabilidade (exportação/importação de arquivos) com outras ferramentas BIM utilizadas pela área de projetos da Instituição;
- Acompanhamento das fases de projeto, conforme programação pré-definida;
- Verificar a consistência da modelagem 3D das diferentes disciplinas, em conformidade com o fluxo de trabalho BIM pré-definido;
- Auxiliar no desenvolvimento de templates e bibliotecas de insumos e peças (elementos), conforme as demandas do projeto BIM e as necessidades da área de projetos da Instituição;
- Apoiar as ações de consolidação da aplicação da metodologia BIM na área de projetos, demandadas pela Gerência de Projetos da Instituição.

f) QiCloud – Colaboração inteligente

O QiCloud consiste num ambiente de armazenamento e compartilhamento dos arquivos de projeto de uma obra na nuvem, de forma centralizada, com controle de acesso e visualização por perfil de usuário, permitindo o compartilhamento de projetos entre escritórios diferentes e a construtora. Possui monitoramento sobre os arquivos do projeto, permitindo o controle de sua inclusão, revisão e aprovação, com notificação das atualizações dos arquivos aos envolvidos.

Comercializado em diferentes aplicações que combinadas oferecem os seguintes recursos:

- a) Gerenciamento de Obras
 - O sistema possibilita o cadastro de obras com informações básicas como: nome código, data de início e término, cliente, descrição e classificação por tags.
 - Permite a configuração das disciplinas que compõem a obra e a definição dos papéis exercidos para cada grupo de acordo com as permissões definidas para a obra.
- b) Repositório central para documentos
 - O sistema possibilita o armazenamento de documentos e controle de revisões.

053.
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 28 de 33

- O sistema permite criar e alterar a estrutura conforme a necessidade do projeto. Em cada pasta é possível configurar acessos diferenciados através do conceito de grupos de colaboração.
- c) Mobilidade
- Sistema acessível a partir de qualquer browser via web.
 - O sistema possui recurso de disparo de notificações automáticas para os e-mails dos usuários cadastrados no sistema, em função de vínculo à obra de acordo com sua permissão.
- d) Visualização de documentos
- O sistema possibilita visualizar documentos online, como PDF, DOC, XLS, JPG e desenhos em formato DWG e PDF, sem a necessidade de instaladores complementares instalados na máquina do usuário.
- e) Visualização 3D
- O sistema possibilita a visualização 3D de arquivos no formato IFC, visualizando cada projeto isoladamente ou simultaneamente.
- f) Definição de um sistema de aprovações de arquivos
- O sistema possibilita atribuir responsáveis pela aprovação de documentos (por pasta) em um ambiente de controle de aprovações. Dispondo de ferramentas para aprovar, restringir ou reprovar os arquivos.
- g) Filtros do rastreamento de eventos
- O sistema disponibiliza recurso para visualização e rastreamento dos eventos em obras, arquivos, colaboradores, lista mestra e caixa de plotagem, através de filtros pelo colaborador, tipo de evento ou data.
- h) Controle avançado de permissões
- O sistema possibilita o cadastro de permissões dos colaboradores de acordo com o papel desempenhado na obra. Esse controle especifica as ações que o usuário pode efetuar de acordo com seu papel, desde a simples visualização dos arquivos até a criação de novas obras e disciplinas.
- i) Controle de nomenclatura de arquivos para inclusão na obra.

054.
Saw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 29 de 33

- j) Gerenciamento de caixa de solicitação a plotagens da obra.
- k) Lista mestra indicando os arquivos existentes e atualizações da obra.
- l) Sincronizador desktop
 - O sistema permite a administração de arquivos através de um sincronizador desktop, permitindo que os documentos armazenados no sistema possam ser acessados diretamente pelo Windows Explorer da máquina do usuário, respeitando o controle de acesso definido para o usuário.
 - Permite a seleção de obras ou pastas a serem sincronizadas, controle por extensão de arquivos e controle completo dos horários de sincronização, evitando sobrecarregar a rede.
- m) Compartilhamento via link ou para convidado
- n) Gerenciamento de atividades
 - O sistema permite gerenciar atividades das obras cadastradas, definindo um título, a prioridade, um responsável, data de início, data de fim e um status para cada ocorrência.
 - É possível cadastrar e vincular checklists à cada atividade.
- o) Repositório de notas BCF
 - O QiCloud possui o recurso de importação, exportação e leitura de notas BCF. As notas ficam disponíveis no ambiente web e nos programas AltoQi quando feita a sincronização.
 - É possível criar comentários e adicionar novas notas diretamente, a partir do QiCloud, no ambiente web ou no visualizador 3D.

075
JLL

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 30 de 33

QiVisus – Revolucionando o orçamento em BIM

O QiVisus é uma solução voltada para elaboração do planejamento 4D e orçamento 5D de obra em BIM. O sistema atua no conceito OpenBIM, ou seja, através da importação de arquivos IFC (criando ou não um modelo federado) é possível extrair o quantitativo, realizar o orçamento e planejamento da obra. O QiVisus é uma plataforma própria e independente, dispensando a necessidade de licenciamento de softwares externos, com diversos recursos que visam facilitar a usabilidade e produtividade, possui ambiente 3D nativo, banco de dados de orçamento, automatizações na geração do quantitativo, rastreamento no modelo 3D, geração das planilhas de orçamento, vínculo ERP, elaboração e acompanhamento do planejamento através de planilha/Gráfico de Gantt e possibilidade de exportação dos dados da edificação para na análise de sustentabilidade.

Ele oferece, entre outros, os seguintes recursos:

- a) Importação de arquivos IFC
 - O sistema permite a importação e vinculação de arquivos no formato .IFC, gerando um modelo federado, no qual pode-se visualizar e modificar as propriedades, desabilitar a visualização de entidades do modelo e controlar o caminho e atualização do modelo vinculado.
- b) Visualização 3D
 - Os arquivos importados podem ser visualizados em um ambiente 3D, onde podemos enquadrar, isolar objetos, ocultar e reexibir elementos e rastrear os objetos e seus usos.
- c) Geração de quantitativo
 - Através da utilização de um filtro inteligente, o quantitativo é extraído rapidamente do modelo. Através do filtro e dos objetos já modelados, é possível quantificar também elementos não modelados ou serviços associados, facilitando e trazendo mais precisão na elaboração do quantitativo.
 - O programa já possui uma EAP default, e a lista de quantitativo é organizada nela automaticamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinature.com.br/443> e utilize o código 3600-F669-BF-46-BDA0.

058
Jaw

continuação da certidão de nº 210831/37.456 – página 33 de 33

p) Aprendizado contínuo

- O QiVisus possui um sistema de aprendizado contínuo, ou seja, a medida que o orçamentista vai efetuando os vínculos do quantitativo com a base de dados, o programa vai aprendendo e utilizando automaticamente nos demais projetos abertos posteriormente, trazendo mais produtividade na elaboração do orçamento e planejamento, facilitando o acompanhamento por fases de projeto.
- É possível no QiVisus, substituir padrões de texto automaticamente.

q) Criação de templates

- Visando facilitar a configuração e produtividade na elaboração dos orçamentos e planejamentos das obras, é possível criar templates nos quais as informações e configurações atribuídas possam ser armazenadas e utilizadas nos demais orçamentos e planejamentos.

r) Cálculo do BDI

- O QiVisus realiza o cálculo do BDI, seguindo o padrão proposto pelo TCU, de forma automatizada, utilizando os dados fornecidos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Antonio Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código 3B00-F889-BF46-BDA0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/3B00-F889-BF46-BDA0> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B00-F889-BF46-BDA0



Hash do Documento

222A86D7BA90448A5B0000C8A360B3B64921DDAD2FA2AE24574339746307D528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2021 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 02/09/2021 17:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ 03.984.954/0001-74
NIRE 42202840519



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRk4Utiw_M9oDeRwAcHlave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CVuItRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50977598934-RUI LUIZ GONCALVES|05497979980-MICHELLE FROTA DE ALMEIDA|73325937934-STELLA MARIS MACIEL SEBASTIAO

STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO, brasileira, natural de Praia Grande/SC, nascida em 19/03/1964, divorciada, assessora de marketing, inscrita no CPF sob nº 733.259.379-34, portadora da cédula de identidade de nº 1.534.314, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na rua José João Martendal, nº 75, apto 204, bairro Carvoeira, CEP 88040-420, na cidade de Florianópolis/SC; e

MICHELLE FROTA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Blumenau/SC, nascida em 25/04/1994, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 054.979.799-80, portadora da cédula de identidade de nº 5.595.201-1, expedida pela SSP/SC residente e domiciliada na Rua Arno Hoeschel, nº 105, apto 907, bairro Centro, CEP 88015-620, na cidade de Florianópolis/SC.

Sócias da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183, Bloco C, Apto. 301, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42202840519, resolvem de comum acordo modificar o seu Contrato Social, com as cláusulas e condições assim enumeradas:

Cláusula Primeira – Aumento do Capital Social: Resolvem as sócias por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante a subscrição de 500 (quinhentas), novas quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte maneira:

- 500 (quinhentas) novas quotas sociais são subscritas e integralizadas pela sócia ingressante **INEXT HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia SC 401, nº 600, Km 1, bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88030-912, inscrita no CNPJ sob o nº 37.206.102/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300053376, representada pelo seu Diretor **Rui Luiz Gonçalves**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 509.775.989-34, portador da cédula de identidade de nº 1.500.028, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Raimundo Correia, nº 152, apto 102, bairro Balneário, CEP 88075-200, na cidade de Florianópolis/SC, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralmente pagos neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: Em função do aumento de capital, o mesmo passa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas para R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas sociais, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Segunda – Alteração de Cláusula: Em virtude das operações acima, a **Cláusula Quinta** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – O capital social, é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218531907 Protocolo 218531907 de 20/07/2021 NIRE 42202840519

Nome da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120300646392784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/07/2021



069-
Jan

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ 03.984.954/0001-74
NIRE 42202840519**

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>%</i>
<i>Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.</i>	<i>500</i>	<i>500,00</i>	<i>0,99</i>
<i>Stella Maris Maciel Sebastião</i>	<i>49.500</i>	<i>49.500,00</i>	<i>98,02</i>
<i>Michelle Frota de Almeida</i>	<i>500</i>	<i>500,00</i>	<i>0,99</i>
Total	50.500	50.500,00	100,00

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações do sócio.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil. "

Cláusula Terceira – Alteração de Endereço: As sócias, por unanimidade, resolvem alterar o endereço da Sociedade, o qual passa a ser na Praça XV de Novembro, nº 312, 5º andar, Edifício Otília Eliza, bairro Centro, CEP 88010-400.

Parágrafo Único: Em virtude das alterações acima, resta alterada a Cláusula Segunda, do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na Praça XV de Novembro, nº 312, 5º andar, Edifício Otília Eliza, bairro Centro, CEP 88010-400."

Cláusula Quarta– Consolidação do Contrato Social: Tendo em vista as alterações ora aprovadas, as sócias decidem promover a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a redação que segue:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na Praça XV de Novembro, nº 312, 5º andar, Edifício Otília Eliza, bairro Centro, CEP 88010-400.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social a prestação dos serviços de comunicação visual, propaganda e publicidade, promoção de eventos e serviços de marketing; treinamento profissional e ensino à distância; a prestação de serviços técnicos de informática, notadamente os relacionados com a análise e desenvolvimento de software – isoladamente ou em parceria com pessoas naturais e jurídicas,



Dor
Jau

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ 03.984.954/0001-74
NIRE 42202840519

nacionais e estrangeiras – e o licenciamento de uso de programas de computador, próprios ou de terceiros – a distribuição, importação e a exportação de programas de computador e outros bens de informática, que possam ser objeto de cessão, licenciamento ou sucessão, ou sublicenciamento; a prestação de assessoria e consultoria na área da informática no Brasil e no exterior, os serviços de pesquisas de mercado, o treinamento de pessoal, ligado, direta ou indiretamente, com a área da informática.

A empresa manterá profissionais devidamente habilitados para as atividades acima.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado e em direitos e moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>%</i>
<i>Inext Holding de Participações em Tecnologia S.A.</i>	<i>500</i>	<i>500,00</i>	<i>0,99</i>
<i>Stella Maris Maciel Sebastião</i>	<i>49.500</i>	<i>49.500,00</i>	<i>98,02</i>
<i>Michelle Frota de Almeida</i>	<i>500</i>	<i>500,00</i>	<i>0,99</i>
Total	50.500	50.500,00	100,00

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações do sócio.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pela sócia **STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO**, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Poderão os sócios administradores, a qualquer momento, para o bom e fiel cumprimento de suas obrigações, constituir mandatários com poderes específicos de administração e gerência.

CLÁUSULA NONA – É vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, em autorização de todos os sócios.



063.
Jaw

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ 03.984.954/0001-74
NIRE 42202840519**

CLÁUSULA DEZ – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, arbitrada periodicamente em reunião conjunta, de acordo com as possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA DOZE – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas ou de forma distinta dos percentuais de participação, desde que para isto delibere a totalidade do capital social, por assembleia ou reunião dos sócios.

CLÁUSULA TREZE – Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se for o caso.

CLÁUSULA QUATORZE – As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência a terceiros somente poderá ser efetuada mediante expressa autorização da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições e, ainda, se a esta não interessar, o mesmo direito fica assegurado a qualquer dos quotistas.

CLÁUSULA QUINZE – É livre a cessão ou transferência de quotas entre os quotistas, sendo-lhes vedado, porém, gravá-las a terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA DEZESSEIS – Qualquer dos sócios, a qualquer tempo, desejando se retirar da sociedade dará preferência aos sócios remanescentes na aquisição das quotas e, no caso de a estes não interessar, a venda ou cessão a terceiros poderá ser feita com os seus consentimentos e anuências, por escrito.

CLÁUSULA DEZESSETE – O interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante deve ser manifestado, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da intenção de venda e a apreciação das condições de negociação deverá estar efetivada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, também contados daquela data.

CLÁUSULA DEZOITO – O valor dos haveres do sócio retirante, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M ou outro índice equivalente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias do levantamento do resultado.

CLÁUSULA DEZENOVE – No caso de impedimento de qualquer dos sócios será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e os seus direitos e haveres serão reembolsados de acordo com o disposto no item anterior.

CLÁUSULA VINTE – Ocorrendo a morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e s herdeiros do de cujus.



064
Jm

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ 03.984.954/0001-74
NIRE 42202840519**

CLÁUSULA VINTE E UM – Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados de acordo com o artigo 18, cláusula décima.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – A sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo, desde que para isto delibere a totalidade o capital social, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – A qualquer tempo, mediante decisão que represente a totalidade do capital social, poderá esse instrumento ser alterado, em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as reações de consumo, fé público, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E SEIS – Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 01 de julho de 2021.

STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO

Assinado digitalmente

MICHELLE FROTA DE ALMEIDA

Assinado digitalmente

INEXT HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA S.A.

Representada por Rui Luiz Gonçalves

Assinado digitalmente

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218531907 Protocolo 218531907 de 20/07/2021 NIRE 42202840519

Nome da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120300646392784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/07/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218531907

005
Jan

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
PROTOCOLO	218531907 - 20/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202840519
CNPJ 03.984.954/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021
SOB N: 20218531907

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218531907

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05497979980 - MICHELLE FROTA DE ALMEIDA - Assinado em 20/07/2021 às 11:31:22

Cpf: 50977598934 - RUI LUIZ GONCALVES - Assinado em 19/07/2021 às 14:34:10

Cpf: 73325937934 - STELLA MARIS MACIEL SEBASTIAO - Assinado em 19/07/2021 às 16:57:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218531907 Protocolo 218531907 de 20/07/2021 NIRE 42202840519

Nome da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120300646392784

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/07/2021

066.
Jau

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.534.314 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/2007

NOME STELLA MARISS MACIEL SEBASTIÃO

FILIAÇÃO CLARISVALDO ARLINDO SEBASTIÃO
NILZA MACIEL SEBASTIÃO

NATURALIDADE PRAIA GRANDE SC DATA DE NASCIMENTO 19/MAR/1964

DOC ORIGEM CERT. CAS. 42 LV B-1 FL 21
CART. THOMAZ - PRAIA GRANDE SC
"COM AVERB. SEP. JUDICIAL"

CPF 733.259.379-34

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 25/08/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



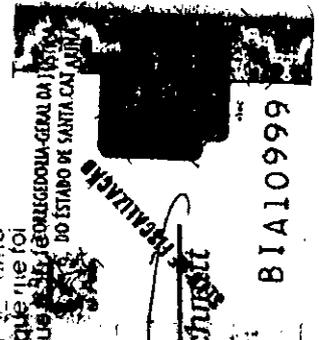

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 129

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual comparei.

Florianópolis: 25 JUN. 2008

Helôisa da Luz Opsta Schmitt
Helôisa da Luz Opsta Schmitt
Tabelião





067
Juc

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0284051-9	03.984.954/0001-74	05/06/2000	01/03/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA QUINZE DE NOVEMBRO, 312-ANDAR:5 ;EDIF:OTÍLIA ELIZA, CENTRO,FLORIANÓPOLIS, SC, 88.010-400			
Objeto Social - A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE MARKETING; - TREINAMENTO PROFISSIONAL E ENSINO A DISTÂNCIA; - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, NOTADAMENTE OS RELACIONADOS COM A ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ISOLADAMENTE OU EM PARCERIA COM PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS; - E O LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; - A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E OUTROS BENS DE INFORMÁTICA, QUE POSSAM SER OBJETO DE CESSÃO, LICENCIAMENTO OU SUBCESSÃO OU SUBLICENCIAMENTO; - A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, NO BRASIL E NO EXTERIOR, OS SERVIÇOS DE PESQUISAS DE MERCADO, O TREINAMENTO DE PESSOAL, LIGADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COM A ÁREA DA INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
STELLA MARIS MACIEL SEBASTIAO 733.259.379-34	49.500,00	SOCIO	Administrador
MICHELLE FROTA DE ALMEIDA 054.979.799-80	500,00	SOCIO	
INEXT HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EM TECNOLO 37.206.102/0001-78	500,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20218531907		Situação
Data: 20/07/2021 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

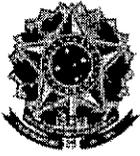
Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:02 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **727B.E806.490E.8DC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

068
Jaw



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

069.
Jaw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.984.954/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140137213260**
Data de emissão: **28/09/2021 12:51:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

070.
Sew

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4096002	03.984.954/0001-74	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4046083 e o código 2BC95138

Certidão Número 38427C1

Emitida 18/10/2021 09:23:46

Válida até 17/12/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 18 de outubro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 2BC9513832E720C589627E1255B434D650D8739D
Data: 18/10/2021 09:23:46 - Protocolo: 19470191 - Documento: 4046083
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

071
Juu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.984.954/0001-74
Certidão n°: 39193488/2021
Expedição: 18/10/2021, às 17:06:08
Validade: ~~15/04/2022~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.984.954/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

042
Juu

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.984.954/0001-74

Razão Social MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP

Endereço: AV PREFEITO OSMAR CUNHA 183 BLOCO C AP 301 / CENTRO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

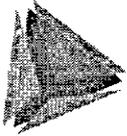
Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110201014055558323

Informação obtida em 17/11/2021 12:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

013.
Sew



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03984954000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2021 09:47:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

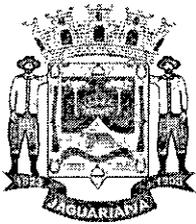
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

074.
Saw

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 16 de novembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10047/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de processo de contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

Valor (R\$)

51.818,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais)

Subscrevo-me.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

182



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 9/ 9
Data: 19/11/2021
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 156585/2021
Data do Bloqueio: 03/11/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 182

076.
Jan

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

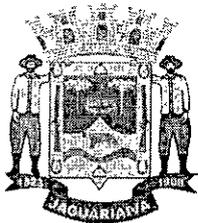
Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	03/11/2021		196.022,82	51.818,00	144.204,82

Processo nº 10047/2021. Valor referente a contratação de empresa para fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.818,00

Ass: *Francisco Luciano Prof.*



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 23 de novembro de 2021.

Ref.: Protocolo nº 10047/2021

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	51.818,00

Embasamento legal para a contratação: Art. 25, inciso I, Lei Nº 8.666/93.

Subscrevo-me.

Vinícius Welgert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lucio 1103681 2021
Lucio 23/11/21



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rimal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021 – Processo Administrativo nº 248/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI", incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, objetivando o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI", incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado e Justificativa formal;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Termo de Referência;
- d) Declaração de Exclusividade;
- e) Proposta comercial;
- f) Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;
- g) Solicitação de Bloqueio;
- h) Documento sócio;



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramat: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- i) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- k) Certificado de Regularidade com o FGTS;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- m) Inexistência de Impeditivos em Licitar – TCE/PR;
- n) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU;
- o) Certidão Simplificada;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, tendo o interessado dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Ademais, a lei apresenta como requisitos para contratação, como ensina o doutrinador JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, em seu Manual de Direito Administrativo, 23ª edição, páginas 293-294, o seguinte sobre tais requisitos:

- a) **Serviços Técnicos Especializados.** "O Serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica".
- b) **Notória Especialização.** "aqueles que desfrutam de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade. A Lei considera o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve ter vários aspectos, como estudos,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero."

c) **Natureza Singular.** "Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor." Neste ponto, o autor cita EROS ROBERTO GRAU que afirma: "singularidade são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização."

Acertado é o entendimento do doutrinador, eis que o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** sumulou a matéria com o seguinte enunciado:

SÚMULA Nº 039/TCU - A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de **notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser caso de se proceder à inexigibilidade de licitação, com obediência ao apregoado no art. 26, da lei 8666/93, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do parágrafo único do dispositivo de lei citado, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

Inobstante a configuração da situação de inexigibilidade de licitação para o caso em tela, por dever de ofício e, sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço técnico especializado seja precedida de máxima cautela para a idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se necessárias as seguintes

ponderações:

- I. *Sendo o serviço uma prestação que satisfaça uma obrigação de fazer, impõe-se a exigência legal da clara e precisa definição do objeto e das condições contratuais, art. 55 da Lei 8.666/93, que deverão ser consignadas num contrato administrativo formalizado por escrito, com vistas ao cumprimento das disposições legais vigentes e da fiel execução do objeto;*
- II. *Respeitante a exigência contida no art. 111, do Estatuto das Licitações, cabe ressaltar que se a lei diz "contratar", subentende-se que no contrato fique tudo especificado, pois a feitura dele já está subsumida à cessão dos direitos patrimoniais fixados no contrato;*
- III. *Não obstante tratar-se de serviço técnico especializado, e que por isso mesmo pode dificultar a comparação de valores monetários, é de cautela a adoção da providência expressa no inciso IV do art. 43 (conformidade com os preços do mercado), ou então, a manifestação por quem de direito de que o preço ajustado é compatível com o objeto pretendido, notadamente em razão da previsão legal explícita no §2º do art. 25.*



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramat: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Por fim, a ausência de licitação não equivale à contratação informal, bem como não autoriza a Administração a efetuar escolhas arbitrárias ou inadequadas à satisfação do interesse público, devendo a escolha observar os critérios de notoriedade e especialização, conforme consta no presente processo.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, feitas as considerações desta Procuradoria Jurídica, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como o estando inviável o procedimento competitivo pelos motivos já apresentados, esta Procuradoria manifesta-se favorável à legalidade da Inexigibilidade de Licitação em comento e posterior contratação da Empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº.03.984.954/0001-74**, especializada no para o fornecimento de software que auxile nos trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios, visando atender as necessidades do Município de Jaguariáiva-Pr, restando justificada a Inexigibilidade de Licitação em comento, por estar dentro da legalidade.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramo: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

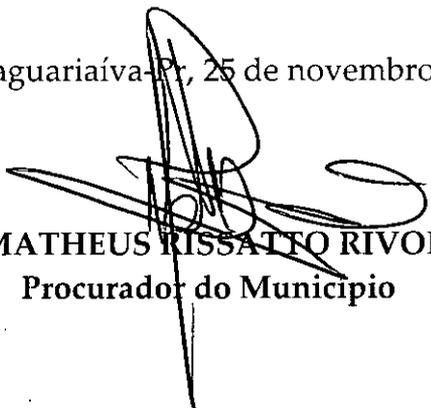
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 25 de novembro de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2021

Processo Adm.: 248/2021
Data do Processo: 23/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 248/2021
b) **Nr. Licitação:** 37/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 25/11/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

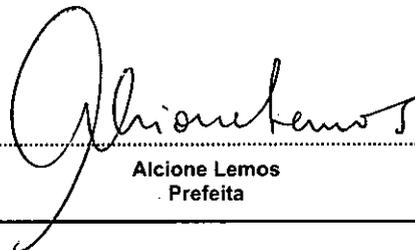
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (ITemp 12 meses) Software para projetos de instalações prediais. Plena: Aplicação para níveis, altura e área retangular construída ILIMITADAS; ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QIElétrico, QICabeamento, QISPDA e QI Fotovoltáico. LVIT: Licença Vitalícia. - Marca:	UNI	1,000	13.376,0000	R\$ 13.376,00
2 - QIBUILDER 2022 PRO ESSENCIAL (ITemp 12 meses). *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PRO: Aplicação para até 11 níveis, altura ilimitada e até 8 mil m ² de área retangular construída; *ESSENCIAL: Versão com 3 (três) disciplinas. QIHidrossanitário, QIIncêndio, QIGás; *LTEMP: Licença Temporária; - Marca:	UNI	1,000	13.376,0000	R\$ 13.376,00
3 - EBERICK 2022 PRO TOP (ITemp 12 meses). *EBERICK 2021: Software para projetos estruturais; *PRO: Aplicação para até 6 níveis, até 120 elementos por pavimento e até 8 mil m ² de área retangular construída; *TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); *QIEditor de armaduras. *LTEMP: Licença Temporária. - Marca:	UNI	1,000	19.800,0000	R\$ 19.800,00
4 - QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D (ITemp 12 meses). * QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos; *Orçamento 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3D; *LTEMP: Licença Temporária; - Marca:	SV.	1,000	5.266,0000	R\$ 5.266,00

Total fornecedor: R\$51.818,00

Total geral: R\$ 51.818,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 25/11/2021


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2021

Processo Adm.: 248/2021

Data do Processo: 23/11/2021

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.00	R\$ 51.818,00

Jaguariaíva, 25/11/2021

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.610/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA MN
TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ nº.03.984.954/0001-74, com sede na Praça Quinze de Novembro, 312, Anar 5 Edifício Otília Eliza, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-400, neste ato representado por STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO, brasileira, maior, empresária, portadora do RG n.1.534.314SSP/SC e inscrita no CPF nº. 733.259.379-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI", incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021, Termo de Referência e Inexigibilidade Nº 37/2021.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNITÁRIO	SUBTOTAL
2.1.1	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL [LVIT] *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PLENA: Aplicação para nível, altura e área de retangular construída ILIMITADA; *ESSENCIAL: Versão com 4(quatro) disciplinas: QiElétrico, QiCabeamento, QiSPDA, Qifotovoltaico; *LVIT: Licença Vitalícia; *Mais informações: https://www.altoqi.com.br/qibuilder	1	R\$13.376,00	R\$13.376,00
2.1.2	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL [LVIT] QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PLENA: Aplicação para níveis, altura e área de retangular construída ILIMITADAS; *ESSENCIAL: Versão com 4(quatro) disciplinas: QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás e QiClimatização; *LVIT: Licença Vitalícia; *Mais informações: https://www.altoqi.com.br/qibuilder	1	R\$13.376,00	R\$13.376,00
2.1.3	EBERICK 2022 PLENA TOP (LVIT) *EBERICK 2022: Software para projetos estruturais; *PLENA: Aplicação para n'veis, elementos e área de retangular construída ILIMITADAS; *TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); *QiEditor de /armaduras *LVIT: Licença Vitalícia;	1	R\$19.800,00	R\$19.800,00



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

	*Mais informações: https://altoqi.com.br/eberick-todos-recursos/ .			
2.1.4	QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D [LTEMP 12 MESES] *QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos; *ORÇAMENTO 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3 D; *LTEMP: Licença Temporária; *Mais informações: https://www.altoqi.com.br/qivisus/)	1	R\$5.266,00	R\$5.266,00
	CURSO ONLINE EBERICK *Carga horária: 30 horas Distribuído em: 19 aulas; Formato EaD com aulas gravadas; *Mais informações: https://qisat.com.br/curso/online/eberick-2021	2	R\$0,00	R\$0,00
	CURSO ONLINE QIELETRICO *Carga horária: 30 horas; *Distribuído em: 18 Aulas; *Formato EaD com aulas gravadas; *Mais informações: https://qisat.com.br/curso/online/qieletrico-2021	2	R\$0,00	R\$0,00
	CURSO ONLINE QIHIDROSSANITÁRIO *Carga horária: 30 horas *Distribuído em: 15 Aulas; *Formato EaD com aulas gravadas; *Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qihidrossanitario-2021)	2	R\$0,00	R\$0,00
	CURSO ONLINE QIINCENDIO *Carga horária: 30 horas *Distribuído em: 15 Aulas; *Formato EaD com aulas gravadas; *Mais informações: https://www.qisat.com.br/curso/online/qihidrossanitario-2021)	2	R\$0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL			R\$51.818,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios: Observância expressa ao Termo de Referência do processo e ao Edital, quais já são de conhecimento da contratada.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para execução dos serviços e fornecimento da peça objeto deste contrato é de **R\$51.818,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária a ser indicada pela Secretaria solicitante.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sonjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

b) Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

d) No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

e) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação: 1. nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do Processo Licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE; 2. A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Processo de Licitação, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega será de imediato, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento pela Secretaria.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos deste processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

07.1. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega do serviço, descritos na proposta anexa ao processo, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da CONTRATANTE, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

07.1.2 A multa prevista no item 07.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a CONTRATANTE, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 07.2, alínea "b";

07.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação no Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, as seguintes penalidades:

07.2.1. Advertência por escrito;

07.2.2. Aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

07.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sonjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / sonjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

07.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

07.3. Se a CONTRATADA não proceder o recolhimento da multa, que por ventura for aplicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da CONTRATANTE, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica e para inscrição na Dívida Ativa;

07.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

07.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

07.5. Será considerado valor total deste Contrato, para efeitos de aplicação das multas previstas nos itens desta cláusula, o somatório dos valores constantes nas Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA até a data da aplicação da respectiva penalidade.

07.6. O prazo de apresentação de recurso referente à aplicação das penalidades será de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO

O não fornecimento total ou parcial dos serviços contratados, a CONTRATANTE terá o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

Constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

Constar do processo, a reincidência da CONTRATADA em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

- I- Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA;
- II- Atraso injustificado no início do serviço;
- III- Ocorrer as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.
- IV- Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.
- V- A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATADA, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento e em Lei, até a completa indenização dos danos.
- VI- A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA NONA- DAS PRERROGATIVAS E ALTERAÇÕES

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, relativos ao presente Contrato e abaixo elencados:

- I- modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- II- extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- III- não caberá à CONTRATADA o direito de qualquer ação ou reclamação com base em prejuízos ou lucros cessantes, exceto os recebimentos dos serviços já prestados. aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- IV- fiscalização da execução do Contrato.
- V- Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
- VI- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a fornecimento do objeto cumprindo fielmente a forma disposta no presente procedimento licitatório e demais documentos pertencentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) manter as condições de habilitação;
- e) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- f) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- g) Cumprir todas as especificações previstas no Termo de Referência da Inexibibilidade n. 37/2021 que deu origem ao presente instrumento.
- h) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante além das demais previstas neste contrato:

- I - cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona;
- II - fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à administração, conforme artigo 67 da lei federal n.º 8.666/93.
- VI - a fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70, da lei federal nº 8.666/93.
- VII - proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

095
A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como tudo o que se fizer necessário para sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá, através do servidor a ser designado pela Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no caso a **Sra. Ana Claudia Krul – Engenheira Civil**, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, obrigando-se a:

- I- Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho;
- II- Documentar as ocorrências havidas, fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA;
- III- Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial a aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- IV- Atestar as notas fiscais da CONTRATADA para efeitos de pagamento;
- V- Solicitar à Administração da CONTRATANTE as providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato;
- VI- A fiscalização de que trata esta cláusula não exonera, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com o prazo de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

[Handwritten signature]
A



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
10.001 Gestão Administrativa

2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE.
(154) 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
00104 Demais Impostos Vinculados.

08. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
08.001 Gestão Administrativa.

2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH.
(106)3.3.90.39.00.00. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
00000 Recursos Livres.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, contados da sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

097

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita Municipal
Contratante

STELLA MARIS MACIEL Assinado de forma digital por
SEBASTIAO:733259379 STELLA MARIS MACIEL
SEBASTIAO:73325937934
34 Dados: 2021.11.29 11:22:57 -03'00'
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
Contratada


ERLA MARIA RIBEIRO MELLO
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Logística

TESTEMUNHAS: _____
Nome/R.G/C.P.F. n.º: _____ Nome/R.G/C.P.F. n.º: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

086
f

PROCESSO/ANO: 11963 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

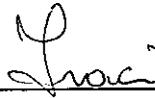
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/12/2021 10:47:21
SÚMULA: CIRCULAR Nº 253/2021-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS ORIGINAL DO CONTRATO Nº 1610/2021, PARA COLETA DE ASSINATURAS.

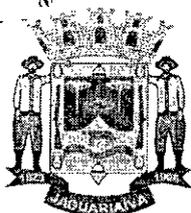
DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo

1109

20945



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 253/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS IL Nº 37/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 29 de Novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1610/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ALTO QI, INCLUINDO SUPORTE TECNICO E CAPACITAÇÃO EAD, PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE QUE AUXILIE EM TRABALHOS DE ENGENHARIA, NAS QUESTÕES DE CALCULO ESTRUTURAL, PROJETOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Processo Licitatório Nº 248/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1610/2021	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP	R\$ 51.818,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

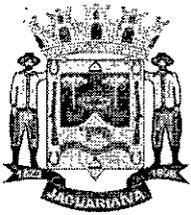
Ilma. Sra.
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramos: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 269/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMDUL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS IL Nº 37/2021- PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 09 dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1610/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº37/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ALTO QI, INCLUINDO SUPORTE TECNICO E CAPACITAÇÃO EAD, PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE QUE AUXILIE EM TRABALHOS DE ENGENHARIA, NAS QUESTÕES DE CALCULO ESTRUTURAL, PROJETOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

Processo Licitatório Nº 248/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1610/2021	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP	R\$ 51.818,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



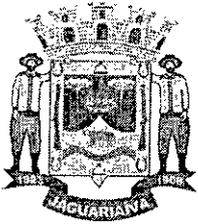
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 16 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10047/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – IL 37/2021.

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação Nº37/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.086 e 087.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 090.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela Alto QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para utilização de software que auxilie em trabalhos de engenhari, nas questões de calculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

Processo Licitatório Nº 248/2021. Inexigibilidade de Licitação Nº37/2021.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1610/2021	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP	R\$ 51.818,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1652/2021

Processo Administrativo: 248/2021
Data do Processo: 23/11/2021
Contrato: 1610/2021
Data da Contratação: 25/11/2021
Data da Solicitação: 17/12/2021
Data de Homologação: 25/11/2021
Sequencial do Contrato: 45856

Inexigibilidade de licitação
Nr.: 37/2021 - IL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Telefone: 4833325000

CPF/CNPJ: 03.984.954/0001-74

Celular:

Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, Centro - 88010-400, FLORIANÓPOLIS - SC

E-mail: corporativo@qisat.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.003 - SMECE - Departamento de Ensino Fundamental

Despesa: 182 - Manutenção do Ensino Fundamental -
10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 20 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI, incluindo suporte técnico e capacitação EAD, para a utilização de software que auxilie em trabalhos de engenharia, nas questões de cálculo estrutural, projetos hidráulicos e elétricos dos prédios escolares.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	QIBUILDER 2022 PLENA ESSENCIAL (ITemp 12 meses) Software para projetos de instalações prediais. Plena: Aplicação para níveis, altura e área retangular construída ILIMITADAS; ESSENCIAL: Versão com 4 (quatro) disciplinas. QIElétrico, QICabeamento, QiSPDA e Qi Fotovoltaico. LVIT: Licença Vitalícia.		13.376,0000	13.376,00
2	1,000	UNI	QIBUILDER 2022 PRO ESSENCIAL (ITemp 12 meses). *QIBUILDER 2022: Software para projetos de instalações prediais; *PRO: Aplicação para até 11 níveis, altura ilimitada e até 8 mil m² de área retangular construída; *ESSENCIAL: Versão com 3 (três) disciplinas. QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás; *LTEMP: Licença Temporária;		13.376,0000	13.376,00
3	1,000	UNI	EBERICK 2022 PRO TOP (ITemp 12 meses). *EBERICK 2021: Software para projetos estruturais; *PRO: Aplicação para até 6 níveis, até 120 elementos por pavimento e até 8 mil m² de área retangular construída; *TOP (versão): pacote com 37 módulos (https://altoqi.com.br/eberick-modulos/); *QiEditor de armaduras,		19.800,0000	19.800,00

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1652/2021

Processo Administrativo: 248/2021
Data do Processo: 23/11/2021
Contrato: 1610/2021
Data da Contratação: 25/11/2021
Data da Solicitação: 17/12/2021
Data de Homologação: 25/11/2021
Sequencial do Contrato: 45856

Inexigibilidade de licitação
Nr.: 37/2021 - IL

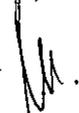
Empenho:

Página: 2/2

4	1,000	SV.	*LTEMP: Licença Temporária. QIVISUS 2021 ORÇAMENTO 5D (ITemp 12 meses). * QIVISUS 2021: Software para elaboração de orçamentos; *Orçamento 5D: Geração dos quantitativos diretamente dos modelos 3D; *LTEMP: Licença Temporária;	5.266,0000	5.266,00
---	-------	-----	---	------------	----------

Total Geral:	51.818,00
--------------	-----------

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 22/12/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 17/12/2021

Nº do Empenho: 7479/2021
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	370.000,00	Empenhos anteriores:	177.654,52
Valor Dotação Atualizada:	230.000,00	Valor do empenho:	51.818,00
Total (A):	230.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	229.472,52
		Total (A - B):	527,48

Credor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.984.954/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (48) 3332-5000
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO - 312 Cidade: Florianópolis UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 10047/2021. Valor referente a contratação de empresa para fornecimento de soluções desenvolvidas pela ALTO QI.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 51.818,00

Fundamento legal:	Número Processo: 248/2021	Data:
Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação	Número Licitação: 37/2021	Data:
Contrato: 1610/2021		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/12/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e